

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 028 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADA CHICA NUNES (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Srs. Deputados Wagner Ramos e José Domingos Fraga para assumirem a 1ª e a 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS WAGNER RAMOS E JOSÉ DOMINGOS FRAGA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata para ser lida, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 109/09, da Secretaria de Cultura, em resposta à Indicação nº 215/09, de autoria do Deputado Dr. Wallace; Ofício nº 728/09, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta à Indicação nº 319/09, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 221/09, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 2416/08, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; Ofícios nºs: 457 e 480/09, da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta às Indicações nºs: 128 e 206/09, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho; Ofícios nºs: 522, 560, 561, 569, 570, 572, 577 e 578/09, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta às Indicações nºs 58/09, de autoria do Deputado Riva; 171/09, de autoria do Deputado Airton Português; 144/09, de autoria da Deputada Chica Nunes; 270 e 272/09, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; 308/09, de autoria do Deputado Dr. Wallace; 247/09, de autoria do Deputado Wagner Ramos; 175/09, de autoria do Deputado Nilson Santos.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA).

Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Srª Presidente, colegas Deputados, na segunda parte do Pequeno Expediente, quero apresentar várias proposituras:

1ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmº Governador do Estado de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Mato Grosso, com cópias aos Exm^{os} Secretários de Estado de Educação-SEDUC e de Infraestrutura-SINFRA, acerca das obras de construção civil executadas nas respectivas pastas pela Empresa Construtora E.S. Engenharia, no período de 2002 a 2008.

As informações deverão ser pormenorizadas e trazer em seu conteúdo os seguintes itens: tipo da obra, local e município, valor contratado, número do Edital da Licitação, data da contratação e data da entrega, com a finalidade de acompanhar seu andamento das mesmas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Secretário de Estado de Esportes e Lazer-SEEL, a necessidade de se viabilizar dez jogos de camisas de futebol de campo para atender as equipes amadoras do Município de Nortelândia, (AMADORSÃO 2009).

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Secretário de Estado de Esportes e Lazer-SEEL, mostrando a necessidade de se viabilizar dez jogos de camisas de futebol de campo para atender as equipes amadoras do Município de Nortelândia, como forma de lhes possibilitar a participar no Campeonato Municipal de Futebol Amador -AMADORSÃO 2009.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa ora apresentada deriva-se de reivindicação do Vereador Nilson de Arruda Neves, que, após ouvir o clamor dos desportistas daquela comunidade, oficializou o pedido neste gabinete, o que tornou o pleito justo e legítimo.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação, como forma de promover a prática esportiva no Estado de Mato Grosso, sinônimo da promoção da saúde, lazer e educação social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Governador do Estado, com cópia à EMPAER/MT e à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SEDER, a necessidade de viabilizar profissionais para promover a assistência técnica aos pequenos produtores rurais do Projeto de Assentamento ENA, situado no Município de Feliz Natal.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à EMPAER e à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SEDER, a necessidade de viabilizar profissionais para promover assistência técnica aos pequenos produtores rurais do Projeto de Assentamento ENA, no Município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

A Indicação legislativa ora apresentada deriva-se de reivindicações dos agentes políticos locais e regionais, representantes dos pequenos produtores assentados, visto que, atualmente, o Governo do Estado, por intermédio do Programa MT Regional, vem desenvolvendo cadeias produtivas de vocação regional, incrementando-as, agregando valor aos produtos e aquecendo a economia exaurida dos pequenos produtores rurais do referido assentamento.

Assim sendo, vislumbramos a necessidade emergencial da exequibilidade do pleito para consolidar as políticas públicas de fomento e assistência técnica implementadas pelos Poderes constituídos, promovendo a sonhada sustentabilidade econômica das atividades agropecuárias, valorizando e melhorando a qualidade dos produtos e da vida das famílias dos pequenos produtores rurais assentados.

Para a promoção do desenvolvimento sustentável num Estado, além de assentar as famílias, é necessário o fomento ao crédito e assistência técnica compatível com as atividades desenvolvidas. Isso gera emprego e promove a distribuição de renda, principalmente, nos municípios que sofrem restrição ao crédito e se encontram embargados pela Resolução do BACEN nº 3.545.

Exposto isto, esperamos que a presente proposição legislativa seja aprovada pelos nobres Pares e, em seguida, executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover a agricultura familiar e a mais alta e inteira justiça social na zona rural do Município de Feliz Natal.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Brasil Telecom, a necessidade da implantação da rede de telefonia fixa e de *internet* banda larga (ADSL) no Bairro Residencial Pinheiros, situado no Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Brasil Telecom, mostrando a necessidade da implantação da rede de telefonia fixa e de *internet* banda larga (ADSL) no Bairro Residencial Pinheiros, situado no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Insta salientar, Excelências, que o pleito deriva-se do clamor público dos agentes políticos e dos quatrocentos e cinquenta moradores residentes naquele bairro, instalados em cento e cinquenta e seis casas. A comunidade local tem uma renda média de R\$1.200,00.

Diante das inúmeras reivindicações podemos concluir, superficialmente, que a demanda é bastante significativa e estão relacionadas à telefonia fixa e sinal de *internet* colocados à disposição dos residentes.

Pelo exposto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação, como medida de promover acesso à *internet* ao Bairro Residencial Pinheiros, situado no Município de Sorriso, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à SEDER, a necessidade de se viabilizar o fornecimento de corretivo agrícola (calcário), na quantia aproximada de 3.000 toneladas, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Itanhangá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à SEDER, mostrando a necessidade de se viabilizar o fornecimento de corretivo agrícola (calcário), na quantia aproximada de 3.000 toneladas, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Itanhangá.

JUSTIFICATIVA

A Indicação legislativa ora apresentada deriva-se de reivindicações dos agentes políticos locais e regionais e dos pequenos produtores assentados em todas as localidades rurais do município supramencionado, pela importância que tem esse insumo no manejo da prática agrícola, indispensável para promover o desenvolvimento das culturas a serem instaladas.

Insta salientar que para o fortalecimento da agricultura familiar no município a maioria dos produtores ali assentados e domiciliados não tem condições de adquirir o corretivo agrícola para que as culturas a serem instaladas correspondam com o mínimo de produtividade esperada à região, de forma a obterem êxito na sua safra e, neste momento, devido às condições econômicas e restrições de créditos, não podem adquirir tal insumo.

Exposto isso, espera-se que a presente proposição legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares e, em seguida, executada pelo Poder Executivo Estadual como forma de promover a consolidação da agricultura familiar e, conseqüentemente, a geração de emprego e renda no setor, assim como a fixação do homem do campo no campo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, em convênio com o Poder Executivo Municipal, a necessidade de se viabilizar a instalação de cursos de graduação e pós-graduação destinados à formação, capacitação e habilitação de profissionais que exercem o Magistério na rede pública de ensino voltado à Educação Infantil no Município de Tapurah.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, em convênio com o Poder Executivo Municipal, mostrando a necessidade de se viabilizar a instalação de cursos de graduação e pós-graduação destinados à formação, capacitação e habilitação de profissionais que exercem o Magistério na rede pública de ensino voltado à Educação Infantil no Município de Tapurah.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada é gênese de reivindicação da comunidade e dos agentes políticos locais e regionais, seus legítimos representantes, que buscam com este pleito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o corpo docente da rede pública de ensino e prestar o Magistério voltado à Educação Infantil.

Uma sociedade perfeita tem como um de seus pilares fundamentais a educação, que se constrói com o acúmulo de conhecimento adquirido. Nesse sentido, a capacitação dos profissionais que exercem o Magistério na rede pública de ensino é mister, principalmente, para aqueles que desempenham suas funções no Ensino Fundamental voltados ao desenvolvimento da Educação Infantil.

Nesse sentido, Excelências, preocupado com os anseios sociais e a formação ideal de um cidadão, que tem seu primeiro contato com o mundo das ciências nas escolas, e buscando o desenvolvimento do seu intelecto, que tem como interlocutor o profissional do Magistério, que é o alicerce do nosso pleito, a devida e primordial habilitação profissional desse elemento de educação se faz, extremamente, necessária.

Viabilizar cursos de aprimoramento aos profissionais que desenvolvem essa atividade é apostar numa melhoria significativa do cidadão e, consequentemente, numa sociedade liberta dos vícios que maculam a convivência de diversas personalidades.

Diante disso, espera-se elevar a qualidade da habilitação profissional, incentivando e reconhecendo a importância do Mestre nessa cadeia para que possa transferir com fidelidade a proposta de ensino que a política nacional de educação deseja alcançar ao longo de sua existência.

Dessa forma, é necessário que o Estado, juntamente com a União, promova a construção de um sistema de educação que contemple suas ações na ponta final da cadeia, principalmente, naquelas regiões mais remotas, dos rincões do nosso Estado, onde é notória a carência da qualidade profissional dos que exercem o Magistério.

Este é o relato necessário para fundamentar o pleito e, ao mesmo tempo, pedir aos nobres Parlamentares que a presente proposição seja aprovada, como forma de promover a justiça social pela execução de políticas públicas eficientes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a necessidade de se viabilizar uma viatura à Polícia Judiciária Civil do Município de Nortelândia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, mostrando a necessidade de se viabilizar uma viatura à Polícia Judiciária Civil do Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa tem base nas reivindicações de agentes políticos e, principalmente, da comunidade do município em destaque, haja vista que fica configurada a necessidade primária da exequibilidade do pleito como medida de promover a eficiência e qualidade na Segurança de Justiça e Segurança Pública desse município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Vale ressaltar, Excelências, que, atualmente, a viatura existente no município não tem condições de dar suporte ao trabalho desenvolvido pela Polícia Civil, pois, encontra-se em estado de precariedade em decorrência do seu tempo de uso, totalmente incompatível para o seu fim.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar o pedido ora pleiteado, esperando ser coroada de êxito a aprovação da presente matéria legislativa, como medida de promover a segurança pública no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à à Secretaria de Educação-SEDUC, a necessidade da reforma da Escola Estadual Leonízio Lemos, no Município de Peixoto de Azevedo.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Educação-SEDUC, mostrando a necessidade da reforma da Escola Estadual Leonízio Lemos, no Município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

O pleito tem baseia-se na reivindicação do Vereador Gilmar do Esporte, de professores, pais e alunos da unidade escolar supramencionada, pois, na referida unidade flui, de forma cristalina, a necessidade urgente de reforma para dar condições dignas de funcionamento.

É notório o estado de precariedade do forro, que se encontra caído há mais de 12 meses. As consequentes goteiras no período chuvoso dificultam o funcionamento regular da escola e contribui, de forma significativa, para a má qualidade do ensino público.

Assim sendo, é necessário que o Poder Executivo Estadual faça sua parte, através da Secretaria Estadual de Educação, fornecendo uma infraestrutura educacional adequada para que os docentes e discentes da Escola em comento desenvolvam uma educação transformadora, capaz de mudar a realidade econômica e social do município.

Pelo exposto, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação da presente proposição legislativa, que vem ao encontro do interesse público, principalmente, da comunidade do Município de Peixoto de Azevedo, por representar a mais alta e inteira justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a necessidade da duplicação da Rodovia MT-343, trecho compreendido entre a Av. Emanuel Pinheiro e o trevo de acesso à Rodovia MT-246, situada no perímetro urbano do Município de Barra do Bugres.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, mostrando a necessidade da duplicação da Rodovia MT-343, trecho compreendido entre a Av.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Emanuel Pinheiro e o trevo de acesso à Rodovia MT-246, situada no perímetro urbano do Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

O pleito deriva-se do clamor de milhares de condutores e pedestres que se utilizam do tráfego na via em comento, principalmente, dos agentes políticos locais e regionais, que vislumbram a necessidade emergencial da exequibilidade deste pleito em decorrência da alta periculosidade da via, motivada pela intensidade do tráfego de trabalhadores e estudantes que a dividem com veículos leves e pesados, inclusive, os destinados ao transporte de cana de açúcar, conhecidos como treminhões.

Haja vista, Excelências, que a viabilização da duplicação possibilitará melhor adequação do tráfego de pessoas e de veículos, que terão maior segurança quando se deslocarem por esse trecho, oportunizará a efetivação de um projeto que contemple melhorias significativas nos aspectos do paisagismo e a disposição urbana dos estabelecimentos da região onde se pleiteia a duplicação.

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o pleito, como medida de se promover segurança nessa via e possibilitar melhorias aos municípios mato-grossenses, sinônimo de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Brasil Telecom, a necessidade da instalação de telefonia móvel nos Distritos de Primavera e de Boa Esperança do Norte, situados no Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Brasil Telecom, mostrando a necessidade da instalação de telefonia móvel nos Distritos de Primavera e de Boa Esperança do Norte, situados no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que as reivindicações derivam do clamor das comunidades local e dos agentes políticos locais e regionais, legítimos representantes pelo regime democrático representativo, ficando evidente e caracterizada a necessidade da exequibilidade do pleito como forma de dar condições de comunicação via telefone celular às comunidades.

Existe a necessidade de integralizar esse município ao sinal de telefonia móvel capaz de interligar a sua população, principalmente, as comunidades em comento, devido a sua importância no cenário produtivo do município, pois, os dois Distritos têm um número populacional considerável com plena capacidade econômica. Contam, ainda, com uma boa infraestrutura e vários estabelecimentos comerciais, residenciais e escolares que necessitam do sinal telefônico para a universalização do conhecimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação da presente proposição legislativa, como forma de promover a telecomunicação no interior do Estado e como medida de promoção do progresso e da mais lúdima e cristalina justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

11ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Engenheiro Agrônomo Jorge Luccini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, e o art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Engenheiro Agrônomo Jorge Luccini o Título de Cidadão Mato-grossense, como medida de direito e justiça.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por todas suas qualidades pessoais e pela participação ativa junto à comunidade, carisma e bom senso, destacando-se na conquista de relevantes serviços em prol do desenvolvimento de Mato Grosso, é que proponho a concessão do Título de Cidadania Mato-grossense ao Sr. Jorge Luccini, inquestionável cidadão que merece, com todas as honras, receber a distinguida *lâurea*.

Exposto isto, é a síntese fática necessária que, em conjunto com o *Curriculum Vitae* em anexo, torna o pleito legítimo e justificável, devendo o aludido ser submetido ao elevado descortino de Vossas Excelências, aos quais conclamo manifestarem-se pela sua acolhida e merecida aprovação, como medida de direito e justiça.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

12ª) PROJETO DE LEI:

Autoriza a criação de delegacias da Polícia Civil nos Municípios de Santa Rita do Trivelato, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Santa Helena, Nova Guarita e Nova Ubiratã, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, autorizado a criar Delegacias da Polícia Civil nos Municípios de Santa Rita do Trivelato, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Santa Helena, Nova Guarita e Nova Ubiratã, como medida de promover a segurança pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente lei no que for necessário, em até 30 (trinta) dias de sua publicação, para que sua aplicabilidade tenha eficácia jurídica e social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária da Polícia Judiciária Civil, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência do evidente aumento populacional dos municípios em destaque, em via de consequência, houve o brusco aumento do índice da criminalidade nessas localidades, deixando os municípios em estado de perigo, desespero e tensão.

Entretanto, inexistem nos municípios supramencionados Delegacias da Polícia Civil para atender às demandas existentes, como medida de promover à população dessas localidades os serviços de segurança pública inerente à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, assim como dispõe o Art. 144 da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

Dessa forma, urge a necessidade emergencial da implantação de Delegacias de Polícia Civil nos Municípios apontados, tornando-se a presente iniciativa legislativa indispensável, legítima e justificável, em decorrência do seu mérito ter grande alcance social.

Quanto à constitucionalidade da iniciativa, numa visão perfunctória, aparenta ter vício de iniciativa. Todavia, em uma análise profunda, fica patente que tal inconstitucionalidade não existe, uma vez que o Projeto de Lei, com natureza autorizativa, serve, apenas, para sugerir e/ou indicar ao Poder Executivo a necessidade da aplicação de uma regra, cabendo-lhe julgar o momento oportuno para que passe a produzir seus efeitos, com base no interesse e conveniência da Administração Pública.

Assim, o Projeto de Lei com natureza autorizativa, por ser mero instrumento sugestivo, indicativo e/ou autorizativo, sem aplicação de sanção imperativa, não comporta análise quanto à eventual inconstitucionalidade.

Neste cerne, o ilustre Professor José Afonso da Silva, em sua obra *Processo Constitucional de Formação das Leis*, 2ª edição, 2ª tiragem, editora Malheiros, páginas 331/333, tece comentários enfáticos sobre a validade de leis autorizativas, como sendo inconcebível de arguição quanto a sua inconstitucionalidade, *in verbis*:

“(…) Após citar essa jurisprudência, Josaphat Marinho conclui que o comando das leis autorizativas tem por essência: apenas autorizar, indicar, sugerir ou mencionar a faculdade da Administração de praticar ou não o ato segundo critério de conveniência e oportunidade. Josaphat Marinho entende que esse tipo de lei não é susceptível de arguição de inconstitucionalidade. Não aprofundou a questão. Talvez assim tenha pensado, porque a mera autorização não cria direitos nem impõe obrigações, a despeito de seu efeito concreto; por isso ninguém teria a legitimidade para arguir sua inconstitucionalidade. Esta, na via direta, torna-se inviável diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, para o qual um tal tipo de lei não constitui ato normativo.

(…)

A indicação parlamentar, como se sabe, é a proposição mediante a qual o Parlamentar sugere a outro Poder, geralmente o Poder Executivo, a adoção de providência, a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva, sugestão que o destinatário acolhe ou não, segundo seu alvedrio.”

No entanto, Excelências, não há que se falar que no presente Projeto de Lei há qualquer menção à inconstitucionalidade por vício de iniciativa, uma vez que a medida visa tão somente autorizar o Executivo e não impor, determinar, vincular ou obrigar qualquer ato de gestão ou execução. Assim, cabe somente ao Chefe do Executivo analisar a pertinência para aplicação da lei ou, simplesmente, deixá-la até possível necessidade de aplicação de suas disposições.

Com base no princípio da analogia, é importante destacar que projetos de leis de caráter autorizativo têm sido aprovados no Senado Federal, inclusive, quanto a sua constitucionalidade, e, de tal forma, na Câmara Federal. Um exemplo é o Projeto de Lei nº 6.802, de 2006 (PLS nº 299/2004), de autoria do Senador Paulo Paim, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Inclusão Social da População em Situação de Rua e dá outras providências”.

Assim sendo, descabe a impugnação de toda e qualquer lei autorizativa, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade.

Ademais, nobres Parlamentares, a iniciativa legislativa em destaque apresenta grande alcance social por se tratar de uma matéria que promoverá às populações dos Municípios de Santa Rita do Trivelatto, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Santa Helena, Nova Guarita e Nova Ubatã serviços de segurança pública inerentes à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Exposto isso, é a síntese fática e legal que justifica o presente Projeto de Lei, como forma de promover a segurança pública no Estado de Mato Grosso, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Apresento este Projeto de Lei mesmo sabendo do seu vício. É uma forma de chamar atenção, Deputados Nilson Santos e Wagner Ramos, do Governo do Estado em relação à necessidade de se criar delegacias da Polícia Judiciária em alguns municípios do Estado de Mato Grosso.

Estou aqui pedindo, fazendo um projeto, melhor dizendo, autorizativo, através do qual solicito a implantação da Polícia Judiciária nos Municípios de Santa Rita do Trivelatto, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Santa Helena, Nova Guarita e também no Município de Nova Ubatã.

Não podemos admitir, Deputado Wagner Ramos...

O Município de Nova Ubatã tem fórum construído, às duras penas, pela população, pelo Poder Público Municipal; tem Ministério Público, mas, infelizmente, não tem Polícia Judiciária. Isso deixa-nos indignados e, com certeza, toda população de Nova Ubatã triste. A população tem feito grande investimento, tem sido parceira com o Governo do Estado e com todos os entes, mas, infelizmente, não tem recebido o tratamento que deveria receber, principalmente, no que diz respeito à segurança pública, que tem um pequeno comandozinho da Polícia Militar com três policiais e militares e nada mais.

Queremos um Escrivão de Polícia, Deputada Chica Nunes. Estamos provocando a Secretaria de Segurança Pública no sentido de mandar um instrumento, ou projeto de lei, a esta Casa para que, de fato, seja criada a Polícia Judiciária em vários municípios de Mato Grosso. Sem dizer

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

que há quase cinquenta e oito municípios deste Estado que têm Polícia Judiciária, mas, que não têm Delegado; tem Escrivão de Polícia, dois Investigadores e, infelizmente, não têm delegado.

Então, estamos apresentando este Projeto de Lei com o intuito de, realmente, chamar à responsabilidade a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, para que possamos discutir com mais contundência a necessidade de se criar a Delegacia Judiciária nesses municípios. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos, no Pequeno Expediente.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes; companheiros Deputados; público presente, imprensa, telespectadores da TV Assembleia e funcionários desta Casa.

Estamos, neste momento, Deputada Chica Nunes, fazendo um documento, em conjunto com o Deputado José Domingos Fraga, para que tenhamos no Município de Nortelândia o CRAS-Centro de Referência e Assistência Social.

O objetivo do nosso pedido, da nossa manifestação, é fazer com que o Estado de Mato Grosso ajude algumas pessoas que estão passando por diversas dificuldades.

Eu não me canso de falar. Às vezes, é necessário citar isso para que as pessoas entendam, basicamente, o que quero dizer.

Deputado José Domingos Fraga, quando trabalhamos no garimpo, durante dez anos, aquela região de Nortelândia e Arenópolis era de muito poder por causa do grande número de garimpos que tinha ali, de garimpeiros. E vou dizer: Eu não tinha nenhuma dificuldade para comprar qualquer tipo de chinelo, sapato, roupa, material escolar - tudo era eu que comprava - porque conseguíamos pegar o diamante, garimpar e pegar. As famílias, os pais, todo mundo tinha dinheiro naquele momento.

Hoje, as pessoas não possuem mais esse poder. E como o garimpo se exauriu, a população está lá sem emprego, sem nenhum tipo de renda, deprimidas, suicidando-se e, inclusive, com problemas mentais.

Falo hoje, aqui, de um problema muito sério que está acontecendo no Município de Nortelândia. Essa preocupação, que temos, de ver pessoas que eram os nossos amigos e que, infelizmente, ficaram deficientes mentais.

Se pegarmos os dados hoje, no Estado de Mato Grosso, Deputado José Domingos Fraga, acreditamos que Nortelândia - uma cidade com um pouco mais de seis mil habitantes - deve ser a maior com casos de suicídio no Estado de Mato Grosso.

Antes, era tudo muito fácil; tudo com muito dinheiro, muita fartura; churrasco todo fim de semana; cerveja; uma das maiores exposições agropecuárias do Estado de Mato Grosso era na cidade de Nortelândia, que conseguia atrair oito, dez *shows*, em nível nacional, o pessoal comprava e pagava o *show*, tudo no dinheiro, porque tinha muita renda. Hoje, as pessoas não têm mais essa renda, Deputado José Domingos Fraga.

Então, solicitamos, através de Indicação, um Centro de Referência e Assistência Social para o Município de Nortelândia, com psicólogos para atender aquela população, porque é inacreditável... (TEMPO ESGOTADO)... Solicito mais um minuto, Sr^a Presidente!

Temos lá vários casos de pessoas com problemas mentais. Uma coisa absurda! Um colega, que jogava bola comigo, está hoje perambulando pelas ruas, sem roupa, descalço, comendo lixo, dormindo num buraco. Eu tenho um amigo de infância que dorme hoje dentro de um buraco,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Deputado José Domingos Fraga! Ele cavou um buraco no chão e dorme dentro dele. Então, alguma coisa precisamos fazer.

Por esse motivo, encaminho, junto com o Deputado José Domingos Fraga, esta solicitação para que possamos ter, no Município de Nortelândia, esse Centro de Referência e Assistência Social para atender essas pessoas ou outro caminho que deve ser tomado.

Infelizmente, não podemos conversar agora com a Dona Terezinha Maggi, que está em São Paulo, em tratamento de saúde, mas, assim que ela retornar, faremos esse contato para verificar o que pode ser feito com esse Município.

Falamos isso com o Governador e o Governador, que ficou perplexo, Deputado José Domingos Fraga, parou, ficou mais ou menos um ou dois minutos calado, imaginando, tentando ver o que pode ser feito, porque bateu no coração dele esse assunto também.

Pode ter certeza, Deputado José Domingos Fraga, vamos lutar muito para que isso se concretize. Se depender da nossa ajuda, vamos fazer o possível para colocar e instalar o CRAS para atender aquela comunidade. Atenderá não só Nortelândia, mas, também, os Municípios de Arenápolis, Santo Afonso, Nova Marilândia e até Alto Paraguai. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Santos.

O SR. NILSON SANTOS - Sr^a Presidente, companheiros Deputados, amigos da imprensa, funcionários desta Casa, telespectador que nos assiste através da TV Assembleia Legislativa.

Sr^a Presidente, venho a esta tribuna para falar de uma importante Audiência Pública, ontem, coordenada pelo Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, Deputado Wagner Ramos, e pelo Vice-Presidente, Deputado Otaviano Pivetta, com a presença de vários companheiros Deputados: Adalto de Freitas - Daltinho, Percival Muniz, Dilceu Dal Bosco e eu, que também participei dessa Audiência Pública, com a presença de Mário Cândia, Presidente da ACRIMAT e Rui Prado, da FAMATO.

Um dos assuntos debatidos e que nos chamou bastante atenção, Deputado Wagner Ramos, foi a crise no setor da pecuária. E a expectativa fica: E aí, a Audiência Pública e, na sequência, o que acontecerá?

No final da audiência ficou definido que os Presidentes da FAMATO, Rui Prado, e da ACRIMAT, Mário Cândia, solicitarão uma audiência e a presença da Presidente Nacional da Confederação Nacional da Agricultura, Senadora Kátia Abreu; e também uma audiência com o Governador do Estado, Blairo Maggi, para que possamos discutir e aprofundar, portanto, esse assunto, essa crise que está deixando toda região, todo Estado de Mato Grosso com essa preocupação.

Os dados nos mostraram que 2007, Deputado Antonio Brito, Mato Grosso abatia vinte e três mil, quatrocentas e quarenta uma cabeças/dia; em 2008, foi para vinte e seis mil, trezentas e sessenta e uma cabeças/dia. Hoje, temos plantas frigoríficas em vinte e sete municípios de Mato Grosso; cinquenta plantas nos vinte e sete municípios, trinta oito estão habilitadas e quinze unidades em recuperação judicial. São quatro mil desempregados.

O preço da arroba do boi caiu 22% no Estado, e em algumas regiões, como no Araguaia, no Nortão, até 30%.

O Estado do Mato Grosso, que tem o maior rebanho comercial do Brasil, uma carne de qualidade - até porque o gado é criado no pasto - e estamos vivendo essa situação difícil em alguns municípios do Estado, que depende, principalmente, da pecuária. O nosso Estado,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

praticamente todas as regiões, depende da pecuária, algumas o potencial da bacia leiteira, mas o gado de corte tem sido, em todos os municípios, mesmo os municípios que têm alta produção de grãos, mas, depende, portanto, do gado de corte.

A nossa preocupação é o desemprego na região. Cito ali algumas regiões, como: a região Norte, onde tinha doze plantas frigoríficas ou treze funcionando e, hoje, tem três... O amigo pecuarista não tem, portanto, para quem vender o seu rebanho e nem a garantia se vai receber.

Então, Essa Audiência Pública Sr^a Presidente, foi importante e vamos dar sequência, portanto, às conversações, até porque o setor agropecuário do nosso Estado tem pressa.

Era só, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes, pedi a palavra pela Liderança para falar de um assunto importante.

Estivemos ontem em uma Audiência Pública realizada pelo município de Denise, onde estiveram presentes o Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos, José Aparecido dos Santos, o Cidinho; o Arnaldo Alves, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o Superintendente do CONSEMA e todo o pessoal, além dos Prefeitos da região, das cidades de Denise, Barra dos Bugres, Nortelândia e Vice-Prefeito, o Prefeito de Arenápolis e Vereadores, bem como todo o Grupo da CEVN, Companhia Energética Verde Norte - a Companhia CEVN pretende instalar uma usina de álcool e açúcar no município de Denise.

Mais de mil e quinhentas pessoas estiveram presentes nessa Audiência Pública, com o objetivo de conseguir do CONSEMA, da SEMA uma LP-Licença Provisória, e a partir daí lutem pela LI -Licença de Instalação para montar a empresa.

Essa usina já está com todos os papéis prontos há mais de dois anos e não podemos esperar tanto tempo: dois anos para fazer uma análise de documentos para montar uma empresa, uma usina de álcool no Estado de Mato Grosso.

Temos mais duas plantas no Município de Tangara da Serra, através do Grupo da CIA TERRA. A CEVN, a Companhia Energética Verde Norte, é formada por um grupo de trinta e três empresários que se uniram e fizeram essa Sociedade Anônima.

Queremos dizer que nesse setor a região do Médio Norte é a maior produtora de álcool e açúcar do Estado de Mato Grosso. Temos a usina Barrálcool no município de Barra do Bugres, temos a usina do município de Lambari d'Oeste, temos a usina Coprodia, de Campo Novo dos Parecis, temos as usinas Itamaraty no município de Nova Olímpia, temos a usina Libra, no município de São José do Rio Claro, o que corresponde a 89% da produção de álcool e açúcar do Estado de Mato Grosso. Então, a região está, de uma certa forma, consolidada no plantio da cana e na produção do etanol.

Agora mais três projetos estão prestes a serem liberados, prestes vírgula, porque já estamos com essa planta e a documentação da CEVN há dois anos prontas, aguardando um posicionamento para a instalação da Licença Provisória e depois da Licença de Instalação.

Vimos ontem o clamor da sociedade denizense para a instalação dessa indústria, porque isso significa geração de empregos. Corresponde também, Deputado José Domingos Fraga, ao que eu estava dizendo agora há pouco, que basicamente a sustentação daquela população dos municípios de Arenápolis, Nortelândia, Santo Afonso, Nova Marilândia e Denise antes era o garimpo, que não tem mais e as pessoas estão desempregadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Vejam o tamanho da expectativa da população para a instalação dessa indústria, que irá gerar mais de três mil empregos. Por isso, pedimos uma análise rápida desses processos.

A audiência pública tem que ser feita realmente, está nos trâmites legais das coisas, o Ministério Público esteve presente, também os integrantes da usina Itamaraty, que também são favoráveis à instalação da CEVN.

Então, senhores, é um sonho que a sociedade busca com muita expectativa, com muita expectativa.

Acreditamos, Deputado José Domingos Fraga, que a instalação dessa usina no município de Denise - e de repente de mais duas no município de Tangará da Serra - seria necessária, em boa hora, para atender aquela comunidade que está em busca do emprego.

Particpei dessa audiência pública, tinha mais ou menos mil e quinhentas pessoas, só não teve mais porque caiu uma chuva tremenda naquele município e, infelizmente, impossibilitou muitas pessoas de estarem presentes. As pessoas ficaram até o final e nos garantiram e acreditamos que a CEVN, a partir de agora, numa realidade bem mais próxima, depois dessa audiência pública, conseguirá, quem sabe, essa licença provisória.

Vejam bem, a audiência pública aconteceu ontem e vamos aguardar um tempo para ter essa LP e poder atender aquela comunidade.

Concedo um aparte ao Deputado José Domingos Fraga.

O Sr. José Domingos Fraga - Quero agradecer o Deputado pelo aparte e parabenizá-lo pela iniciativa de se fazer presente nessa audiência pública em Denise, para a qual também fui convidado.

Eu não poderia, Deputado Wagner Ramos, deixar de enaltecer seu pedido, até porque sou filho daquela região e percebo o quanto a implantação dessas plantas industriais de bioenergia é importante para a consolidar aquela região como uma região produtora, geradora de emprego, distribuidora de renda, porque, infelizmente, nas últimas décadas, só tem exportado aquilo que tem de mais importante, que é a sua população.

Ao mesmo tempo, fico triste, porque percebemos que há alguns entraves legais, construídos no passado e não foram alterados, até porque o mundo mudou, mas temos algumas legislações impostas ao nosso desenvolvimento que precisam ser alteradas.

Já disse aqui em Sessão anterior que tem uma resolução do CONAMA que proíbe a instalação de plantas indústrias sucroalcooleiro na região do Pantanal, na Bacia do Pantanal. É o que está fazendo com que a CEVN tenha que chamar a opinião pública, o Ministério Público, o Governo do Estado, todos os envolvidos para, realmente, discutir esse problema, mesmo porque a tecnologia a ser utilizada pela CEVN é inédita no Brasil.

O vinhoto, que é o vilão das usinas na Bacia do Pantanal, será queimado nas caldeiras e, através do vapor, gerará energia. A parte sólida, que são as cinzas, será utilizada nos canaviais como fertilizante, como biofertilizante.

A colheita vai ser 100% mecanizada. Não vai haver queima. Portanto, não tem a desculpa da queima da biomassa, que poderá trazer prejuízo à camada de ozônio.

Enfim, é, realmente, uma usina extremamente moderna. A captação das águas será através de captação profunda de poços artesianos. E, além disso, não vai incorporar nenhuma área de cerrado ou de mata. Serão incorporadas áreas de pastagem totalmente degradadas que existem naquela região.

E vai fazer com que, Deputado Wagner Ramos, vários produtores que, hoje, são integrados à Itamarati possam ser independentes, eles possam tocar o seu próprio negócio através

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

dessa CEVN, dessa empresa que está sendo constituída, é uma sociedade anônima, com 33 associados.

Então, portanto, quero engrossar a sua fala e pedir para que o Governo do Estado através da SEMA, aquilo que for da sua competência, que faça o mais rápido possível esses trâmites, para que, a CEVN possa lutar junto ao CONAMA e se necessário for junto à Justiça para que, de fato, essa indústria possa ser implantada naquela região para gerar emprego e gerar renda de forma totalmente sustentável.

O SR. WAGNER RAMOS - Obrigado, Deputado José Domingos Fraga.

Vossa Excelência mostra que, realmente, é um Deputado muito competente, estudioso e conhece dos trâmites.

Só para se ter ideia, Deputado José Domingos Fraga, a empresa está em conformidade com todos os laudos técnicos, todos os laudos ambientais. Então, não há, de uma certa forma, quase que nenhum empecilho para que se demore tanto tempo para uma empresa conseguir uma licença provisória.

E, por esse motivo é que nós viemos, neste momento, no plenário, para pedir que as nossas autoridades relacionadas à SEMA possa avaliar com carinho a instalação não só dessa empresa, a CEVN, mas de várias empresas no Estado de Mato Grosso que estão encontrando dificuldade para se instalar.

É claro que o medo que se causou na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, aquela preocupação toda de técnicos responderem processos por liberação de “a” ou “b”, causa um certo temor nas avaliações. Por isso uma análise bem mais detalhada. Mas se essa empresa está com todos os processos ambientais, jurídicos, técnicos, resolvidos, por que tanta demora? Sem falar, Deputado José Domingos Fraga, que toda área que será utilizada para o plantio da cana-de-açúcar, já está sendo utilizada desde 1992.

Então não incluirá nem um metro de mata naquele espaço para poder se plantar cana. Então, é por esse motivo que nós pedimos agilidade nesse processo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Pela Ordem, Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Presidenta, Deputados presentes.

Pedi pela Ordem, Sr^a Presidente, até porque o Deputado Wagner Ramos fez uma Indicação em conjunto comigo, sobre o CAPS que deverá ser implantado no Município de Nortelândia.

Eu e o Deputado Wagner Ramos que somos filhos daquele município, estamos proibidos praticamente de ir naquele município. Até porque, todas as vezes que nós vamos lá, nós encontramos com o conterrâneo nosso, com contemporâneo nosso, que hoje não sabemos qual é a causa dos sérios problemas neurológicos. Eu duvido se tem, Deputado João Malheiros, um município nesse Brasil que tenha o mesmo número de população que tenha mais pessoas com distúrbios neurológicos do que o Município de Nortelândia.

Não tem um bairro que se anda e que deixe de encontrar alguém que não tenha distúrbios. Se pegar a estatística deste Estado, de números de suicídios, eu duvido que tenha outra cidade deste Estado que tenha uma estatística tão perversa quanto a estatística do Município de Nortelândia. Sem levar em consideração, a falta de oportunidade de trabalho, a falta de renda, a falta de habitação, enfim, é um município realmente que está passando por tanta dificuldade, como tantos outros deste Estado. Só que com um agravante maior, em virtudes desses distúrbios neurológicos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

que existe na maioria, em muitos jovens, melhor dizendo, daquele município, como também em pessoas de idade bastante avançada.

Face a isso que nós, eu e o Deputado Wagner Ramos, levamos essa preocupação ao Governador, e estamos pedindo a intercessão do Governador, através da Secretaria de Saúde, para implantar um CAPS.

E esse CAPS, no meu entender, não pode ficar na responsabilidade do município, até porque o município não tem condições de arcar com mais um ônus, mesmo sabendo que é da sua competência. Esse CAPS tem que ser regional para atender o Município de Arenópolis - Nortelândia está no centro - e ao mesmo tempo atender o Município de Alto Paraguai, que também tem problema.

Não com a mesma intensidade que tem o Município de Nortelândia, mas se faz necessária a intervenção do Governo do Estado no sentido de viabilizar esse CAPS em regime de urgência de forma que possa minimizar o sofrimento, não só daquelas pessoas portadoras desse distúrbio, mas principalmente... (TEMPO ESGOTADO)... as famílias dessas pessoas que, hoje, realmente não só tira o sonho, como tira a tranquilidade e está fazendo com que realmente essas famílias fiquem totalmente desestruturadas até por falta de condições dessas famílias darem o atendimento necessário para recuperação, para a cura desses pacientes, desses cidadãos que infelizmente, hoje, estão vivendo de forma totalmente desumana; e alguns, como diz o Deputado Wagner Ramos, vivendo como bicho lá no Município de Sorriso.

Portanto, Sr^a Presidente, demais Deputados, se faz realmente urgência no sentido de viabilizar a implantação do CAPS no Município de Nortelândia. Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, o nobre Deputado Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Deputada Chica Nunes, Presidente nesta Sessão, Srs. Deputados, imprensa, pessoal das galerias, que está nos vendo e nos ouvindo, pessoal em casa que nos acompanha, através da TV Assembleia, queremos apresentar algumas Indicações:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT, a necessidade da perfuração de (1) um poço artesiano no Assentamento São Benedito no Município de Araputanga.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense - METAMAT- mostrando a necessidade da perfuração de 1 (um) poço artesiano no Assentamento São Benedito no Município de Araputanga.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, o fato de que a referida comunidade possui cerca de 30 (trinta) famílias que utilizam a água para consumo próprio, encontra-se em uma escassez de água potável, tendo que utilizar água do Rio do Bugre que não é própria para o consumo devido a poluição existente nos seus mananciais, causando preocupação quanto a saúde dos habitantes daquela comunidade que vem reivindicando há muito tempo o benefício.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, da necessidade de liberação de (2) dois caminhões de emulsão asfáltica para manutenção e restauração do asfalto das ruas da cidade de Araputanga.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, mostrando a necessidade de liberação de (2) dois caminhões de emulsão asfáltica para manutenção e restauração do asfalto das ruas da cidade de Araputanga.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação o fato de que a sede do referido Município necessita urgentemente da recuperação do asfalto existente que se encontra totalmente esburacado, deteriorando-se a cada dia, necessitando assim, de reparos para melhor trafegabilidade dos veículos e segurança para os motoristas que utilizam suas vias urbanas.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado AÍRTON PORTUGUÊS - PP.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de reforma geral na estrutura física da Escola Estadual Rui Barbosa, com a construção de uma quadra coberta na localidade de Monte Castelo d'Oeste (Tabuleta), no Município de Glória d'Oeste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de reforma geral na estrutura física da Escola Estadual Rui Barbosa, com a construção de uma quadra coberta, na Localidade de Monte Castelo d'Oeste (Tabuleta), no Município de Glória d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação a necessidade de uma reforma geral, devido ao estado que se encontra a referida Escola acima citada que há muitos anos não tem sua estrutura física restaurada, estando totalmente danificada.

A quadra de esportes também é extremamente necessária, visto que os alunos que ali estudam não tem um espaço ideal para receber aulas de educação física e praticar outros esportes, e que a construção da referida quadra coberta beneficiará aquela comunidade.

Com a intenção de que o Estado possa oferecer aos alunos uma estrutura física adequada e contribuir para a melhoria da qualidade da educação que é garantia constitucional e por ser fundamental para o desenvolvimento educacional e social das crianças e jovens, reivindicamos tal obra.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputado AÍRTON PORTUGUÊS - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura a necessidade de cascalhamento da estrada que interliga Reserva do Cabaçal/Município de Araputanga à Rodovia MT 338, próximo a Tangará da Serra.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Infraestrutura, mostrando a necessidade de cascalhamento da estrada que interliga Reserva do Cabaçal/Município de Araputanga à Rodovia MT- 338, próximo a Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação visto que a referida estrada é de extrema necessidade para os proprietários e comerciantes de Pontes e Lacerda, Jauru, Figueirópolis d'Oeste e demais Municípios da região, que utilizam referida via para encurtar distância entre o norte de Mato Grosso e nossa região.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.
Deputado AÍRTON PORTUGUÊS - PP

Nós ouvimos o Deputado Wagner Ramos falando que essa obra está precisando de manutenção porque, hoje, está atolando vários carros, carretas e a dificuldade é muito intensa nessa estrada que liga a região do Médio-Norte com a região do Vale do Cabaçal e Vale do Jauru.

Srª Presidente e demais Deputados, nós também queremos trazer uma preocupação neste plenário, é a situação do nosso Hospital Regional de Cáceres. Ontem, eu acompanhei, há vários dias vimos acompanhando a situação. Ontem, tinha várias pessoas, filas de pacientes precisando do atendimento da especialidade de ortopedia e nós tínhamos essas filas e pessoas esperando. Já falamos do Hospital Regional de Cáceres, sobre a falta de médico nessa especialidade, ortopedia. Mas, também não deixando outra situação, que é a questão de neurologia porque muitas vezes, vem de Cáceres para Cuiabá trazendo para a capital do Estado, onde há dificuldade do neurologista também no hospital que atende a região oeste.

Então, queremos deixar essa preocupação. Ontem, as pessoas nos procuraram através de telefone, ressaltando a preocupação ante essa dificuldade que temos no Hospital Regional. Nós sabemos do empenho que vem sendo feito pelos hospitais regionais do nosso Estado, mas estamos com uma série de dificuldades, principalmente, nessas duas especialidades, tanto ortopedia como neurologista na Cidade de Cuiabá.

No mais, Srª Presidente, solicito mais um minuto. Eu quero falar sobre a indicação que apresentei, temos a questão de 343, Lambari a Tangará da Serra, várias rodovias que estão em situação muito difícil para aquela região, para a integração, para as pessoas do ir e vir, está inviabilizando muitas pessoas, principalmente, pelas condições das estradas.

Então, queremos deixar registrado, Srª Presidente e demais Deputados, a dificuldade. Nós Deputados que representamos aquela região, direto recebemos ligações, são pessoas já fazendo comboio, muitas vezes, para conseguir dar condições para as pessoas transitarem naquelas rodovias, principalmente a rodovia que liga a região oeste com a região do Médio-Norte. E assim, de uma forma geral, todas as interligações de rodovias, nós estamos com dificuldade.

Então, queremos registrar esse pleito e deixar o nosso pedido, como Deputado, a todos os Secretários que são donos da pasta na Secretaria de Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr^a Presidente, Deputada Chica Nunes, demais Pares, ouvintes, usamos a tribuna para apresentação de um Projeto de Lei:

**Determina a veiculação na internet de
Cadastro Estadual de Foragidos da
Justiça e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Estado, por meio do órgão competente, tornará disponível na internet cadastro estadual de foragidos da Justiça, para auxiliar a atividade de persecução criminal.

Art. 2º No cadastro a que se refere esta Lei deverão constar os dados pessoais dos foragidos da Justiça e os delitos cometidos, com vista a facilitar a identificação da pessoa, sendo imprescindível no mínimo, nome e fotografia.

Art. 3º O banco de dados decorrente do cadastramento dos foragidos será público, devendo o Poder Público propiciar todas as formas de consulta e orientações aos interessados em indicar o paradeiro de qualquer foragido, inclusive disponibilizando e dando uma ampla divulgação ao número de telefone ou do endereço eletrônico para esse fim.

Parágrafo único As autoridades cuidarão para que todas as indicações de paradeiro fornecidas observem o dever de manter, no mais absoluto sigilo, a identidade do informante, devendo ser responsabilizado quem der causa a sua quebra.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei nos termos da EC 19/01.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Já dizia o profeta Isaías em sua máxima: “A paz é fruto da justiça!”. Assim, o professor de Plácido e Silva explica o que é segurança: "Segurança: derivado de segurar, exprime, gramaticalmente, a ação e efeito de tornar seguro, ou de assegurar e garantir alguma coisa. Assim, segurança indica o sentido de tornar a coisa livre de perigos, de incertezas. Tem o mesmo sentido de seguridade que é a qualidade, a condição de estar seguro, livre de perigos e riscos, de estar afastado de danos ou prejuízos eventuais. E Segurança Pública? É o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo ou de todo mal que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade de cada cidadão. A segurança pública, assim, limita a liberdade individual, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode turbar a liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a".

Sendo assim, todas as pessoas, físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, são responsáveis pela segurança pública e devem agir no sentido de assegurar a ordem pública. Dando seguimento a essa linha de raciocínio, o Decreto Lei 3689 de 03/10/1941 - Código de Processo Penal dispõe:

Art. 5 § 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

O mesmo diploma legal também assevera:

Art. 301 Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

Assim sendo, entendemos que a Polícia é a organização administrativa e executiva que tem a função de impor limites a liberdade de indivíduos ou grupos que dêem causa ou afetem a ordem pública. Portanto, a sociedade em geral, tem direito conforme demonstrado em folhas pretéritas, de auxiliar, a Polícia, bem como o Poder Judiciário (o qual possui a tarefa de solucionar conflitos de interesse em caso concreto, através do processo judicial) a exercer o controle da ordem pública, no intuito de oferecer a população a Segurança Pública.

Nesse sentido, o objetivo desse Projeto de Lei, em dar publicidade aos foragidos da Justiça por meio da internet (local de ampla divulgação - inclusive de cunho internacional), é proporcionar a qualquer pessoa, a possibilidade de relatar informações a Justiça ou a Polícia sobre a localização daquele que se esconde da justiça.

Assim, o Estado, ao proporcionar este meio ao cidadão, estará oferecendo a ele uma chance de colaborar com a Polícia e o Poder Judiciário, de modo a alcançar o conceito máximo de Segurança Pública (manutenção da ordem pública com o afastamento daquele que a perturba) obtendo assim, a paz da sociedade, a qual será obtida por meio da justiça que “julgará” aquele que transtorna o convívio em sociedade.

Tenho confiança na aprovação deste projeto de lei, pois o mesmo oferecerá a faculdade para a sociedade agir em detrimento daquele que lhe perturba. Conto com o apoio dos meus nobres pares, bem como no entendimento do Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso para sanção deste Projeto de Lei, tendo em vista a enorme importância social que este pode vir a alcançar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO - PT

É o resultado de um trabalho da nossa assessoria a partir de demanda da sociedade.

O objetivo é ter um projeto de lei que dê mais transparência e mais possibilidade da sociedade, de uma forma em geral, dar sua contribuição no resgate a determinados criminosos foragidos. Isso não é um problema só de Governo, é um problema da sociedade.

Por isso, Srª Presidente, estou apresentando um Projeto de Lei que vai, no seu trâmite, para avaliação na Comissão de Segurança Pública e Comunitária, na CCJ e para avaliação e discussão de todos os nobres Pares desta Casa de Lei.

Agradeço pela oportunidade. Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Antônio Brito.

O SR. ANTÔNIO BRITO - Srª Presidente, Deputada Chica Nunes, colegas Deputados, eu não pretendia me pronunciar, mas é oportuno agora.

Quero falar, Srª Presidente, colegas Deputados, imprensa, todos que nos assistem, apenas o seguinte: teríamos hoje a tão esperada reunião com o Prefeito Zé Carlos do Pátio e o Governador Blairo Maggi, onde nós, da Bancada do PMDB, Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, Deputado Nilson Santos, de Colíder, viabilizamos, cobramos esse encontro, porque há alguns comentários negativos acerca da gestão do Prefeito do PMDB, Zé Carlos do Pátio, em Rondonópolis. 99% do que falam sobre o procedimento dele lá, como está administrando, dizendo até que ele está fugindo do povão, não é uma realidade. Na verdade, a sede da prefeitura não cabe o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

povo que ele atende diariamente e ele tem buscado até outros lugares para atender melhor as pessoas. Também surgem rumores de que Rondonópolis está abandonada, que não seria bom nem para o Governador isso. Então, há o interesse do Governador conversar com o Prefeito, há o interesse do Prefeito em conversar com o Governador, mas houve o adiamento dessa reunião de hoje em virtude do problema de saúde, que todos já sabem pela imprensa, da Primeira-Dama Terezinha Maggi, que, por sinal, vai bem! Tudo está dando certo!

Ouvimos nos bastidores, com os funcionários da Casa, com alguns Deputados, inclusive, o Deputado José Domingos Fraga: Por que não haverá a reunião hoje? Simplesmente, por esse fato! Essa reunião é para que possamos ajudar o Prefeito Zé Carlos do Pátio a fazer uma boa gestão, mostrando o apoio do PMDB, uma vez que, volte e meia, ouvimos que o PMDB não está coeso. O PMDB está mais do que coeso!

O Prefeito Zé Carlos do Pátio terá, em Rondonópolis, o apoio dos três Deputados. Já tem apoio do Deputado Federal Carlos Bezerra, seu padrinho político; tem o apoio do Vice-Governador Silval Barbosa e estamos afinando o diálogo com o Governador para que tenha total apoio.

O Prefeito Zé Carlos do Pátio, com certeza, tem esse interesse, essa vontade, esse desejo, de ajudar Rondonópolis! Rondonópolis ganhará com isso!

Quero aqui, S^a Presidente, deixar claro que estamos fazendo todos os esforços para ver aquela cidade. Se Rondonópolis se desenvolveu, até então, com as gestões anteriores, desenvolver-se-á muito mais porque esse é o perfil do PMDB, que aproveitará a oportunidade para ajudar o Prefeito de Rondonópolis a fazer uma boa gestão... (TEMPO ESGOTADO).

...tendo o apoio de Brasília, através da Bancada do PMDB Federal; da Bancada de Senadores, Deputado Ademir Brunetto.

Aqui o PMDB cresceu nas duas últimas eleições: O PMDB elegeu quatro Deputados Estaduais; o Vice-Governador e cresceu 200% no número de Prefeitos. Tinha seis ou sete e, hoje, tem 22 Prefeitos, 25 Vice-Prefeitos e dezenas de Vereadores.

Esse é o nosso encaminhamento interno: Fazer com que o PMDB corresponda com Mato Grosso, com os eleitores que foram às urnas e elegeram 22 prefeitos.

Era só isso. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Nos termos do art. 118, § 1º, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

ADEMIR BRUNETTO:

1ª) PROJETO DE LEI:

**Determina a veiculação na *internet* de
Cadastro Estadual de Foragidos da
Justiça e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Estado, por meio do órgão competente, tornará disponível na *internet* cadastro estadual de foragidos da Justiça, para auxiliar a atividade de persecução criminal.

Art. 2º No cadastro a que se refere esta lei deverão constar os dados pessoais dos foragidos da Justiça e os delitos cometidos, com vista a facilitar a identificação da pessoa, sendo imprescindível, no mínimo, nome e fotografia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 3º O banco de dados decorrente do cadastramento dos foragidos será público, devendo o Poder Público propiciar todas as formas de consulta e orientações aos interessados e indicar o paradeiro de qualquer foragido, inclusive, disponibilizando e dando uma ampla divulgação ao número de telefone ou do endereço eletrônico para esse fim.

Parágrafo único As autoridades cuidarão para que todas as indicações de paradeiro fornecidas observem o dever de manter, no mais absoluto sigilo, a identidade do informante, devendo ser responsabilizado quem der causa a sua quebra.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei nos termos da EC 19/01.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Já dizia o profeta Isaías, em sua máxima: “A paz é fruto da justiça!”. Assim, o professor Plácido e Silva explica o que é segurança:

“Segurança: derivado de segurar, exprime, gramaticalmente, a ação e efeito de tornar seguro, ou de assegurar e garantir alguma coisa. Assim, segurança indica o sentido de tornar a coisa livre de perigos, de incertezas. Tem o mesmo sentido de seguridade, que é a qualidade, a condição de estar seguro, livre de perigos e riscos, de estar afastado de danos ou prejuízos eventuais. E segurança pública? É o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo ou de todo mal que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade de cada cidadão. A segurança pública, assim, limita a liberdade individual, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode turbar a liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a.”

Sendo assim, todas as pessoas, físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, são responsáveis pela segurança pública e devem agir no sentido de assegurar a ordem pública.

Dando seguimento a essa linha de raciocínio, o Decreto Lei 3.689 de 03/10/1941 - Código de Processo Penal dispõe:

“Art. 5º...

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.”

O mesmo diploma legal também assevera:

“Art. 301 Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.”

Assim sendo, entendemos que a Polícia é a organização administrativa e executiva que tem a função de impor limites à liberdade de indivíduos ou grupos que deem causa ou afetem a ordem pública.

Portanto, a sociedade, em geral, tem direito, conforme demonstrado em folhas pretéritas, de auxiliar a Polícia, bem como o Poder Judiciário (o qual possui a tarefa de solucionar conflitos de interesse em caso concreto, através do processo judicial) de exercer o controle da ordem pública no intuito de oferecer à população segurança pública.

Nesse sentido, o objetivo deste Projeto de Lei, que propõe dar publicidade aos foragidos da Justiça por meio da *internet* (local de ampla divulgação - inclusive de cunho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

internacional), é proporcionar a qualquer pessoa a possibilidade de relatar informações à Justiça ou à Polícia sobre a localização daquele que se esconde da mesma.

Assim, o Estado, ao proporcionar esse meio ao cidadão, lhe oferecerá uma chance de colaborar com a Polícia e com o Poder Judiciário, de modo a alcançar o conceito máximo de segurança pública (manutenção da ordem pública com o afastamento daquele que a perturba), obtendo assim, a paz da sociedade, que será obtida por meio da Justiça que julgará aquele que transtorna o convívio em sociedade.

Tenho confiança na aprovação deste Projeto de Lei, pois, facultará à sociedade agir em detrimento daquele que lhe perturba.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares, bem como com entendimento do Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, para sanção deste Projeto de Lei, tendo em vista a enorme importância social que poderá alcançar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009
Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT.”

MAKSUÊS LEITE:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no art. 154, inciso VIII, combinado com o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Jornalista Ilarino José Macedo Filho, apresentador do Programa *Clube do Esportista*, na TV Record, Canal 47, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Maksuês Leite, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Jornalista Ilarino José Macedo Filho, apresentador do Programa *Clube do Esportista*, na TV Record News, Canal 47, em homenagem ao excelente trabalho que vem prestando à sociedade mato-grossense, de um modo geral, divulgando a história do futebol profissional no Estado de Mato Grosso, através de arquivo particular de imagens dos grandes nomes do passado futebolístico em ação nos gramados mato-grossenses, dentre outros, nos áureos tempos do futebol profissional no nosso grandioso Estado.

Possuidor do maior acervo do futebol profissional do Estado de Mato Grosso, o Jornalista Macedo Filho merece o devido reconhecimento por arquivar e zelar das muitas gravações em fitas de vídeo da história dos áureos tempos do nosso futebol e, com isso, proporcionar a nossa sociedade mais jovem o conhecimento de um pouco dessa maravilhosa história vivida pelos ‘craques da bola’ do passado.

Devemos, ainda, lembrar que o referido jornalista, de forma brilhante, apresenta todos os domingos, a partir das 14:00 horas, o Programa *Clube do Esportista*, na TV Record News (Canal 47). Ao exibir o quadro ‘Cine Gol’, Macedo Filho mostra a história de craques, tais como o saudoso Bife, Gonçalves, Pastoril, Mosca, entre tantos outros de igual calibre que marcaram época no futebol profissional do Estado de Mato Grosso.

Diante do acima exposto, torna-se justa esta pequena homenagem ao grande amigo, jornalista e colega de emissora, Macedo Filho.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009
Deputado MAKSUÊS LEITE - PP.”

CHICA NUNES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Prefeito Municipal de Cuiabá Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Cuiabá pelo seu aniversário de 290 anos de fundação.

Fundada em 08 de abril de 1719, pelos Bandeirantes Pascoal Moreira Cabral e Miguel Sutil, às margens do córrego da Prainha, devido à descoberta de ouro, mais tarde denominada Lavras do Sutil, a maior fonte de ouro que se teria achado no Brasil, até então, Cuiabá só foi elevada a cidade em 17 de setembro de 1818, através de Carta Régia assinada por D. João VI. Só em agosto de 1835 tornou-se Capital da Província com a Lei nº 19, assinada por Antônio Pedro de Alencastro, à época, com cerca de 7.000 mil habitantes.

Em 1909, Cuiabá teve seu reconhecimento como Centro Geodésico da América do Sul. Em meados do Século XIX, quando já estavam unidas a parte principal e a portuária da cidade, a população chegou a quase 10.000 mil habitantes.

O que beneficiou o desenvolvimento da região foi sua privilegiada posição à margem do rio Cuiabá, que garantia a comunicação com a região do Pantanal, zona de criação de gado bovino. A vila tornou-se, também, entreposto comercial e centro de abastecimento das regiões de Rosário, Diamantino e Livramento.

Em 17 de setembro de 1818, a vila foi elevada à cidade. Em 1825, tornou-se Capital da Província, contando com cerca de 7.000 mil habitantes.

No século XX, a ligação rodoviária com São Paulo e Goiás e a aviação comercial, a partir de 1940, trouxeram o desenvolvimento da Capital. O grande marco do crescimento, no entanto, iniciou-se na década de 70, quando o Governo Federal inicia um programa de povoamento do interior do País, oferecendo vantagens aos que para lá se mudassem. Em cinco anos (de 1970 a 1975), a população passou de 83.000 mil para 127.000 mil pessoas.

Hoje, de acordo com o último Censo do IBGE, publicado em 1994, a Capital de Mato Grosso tem, aproximadamente, 555.000 (quinhentos e cinquenta) mil habitantes, mantendo seu crescimento em ritmo acelerado.

Assim, externo minha admiração e respeito pelo Município de Cuiabá por ser merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.
Deputada CHICA NUNES-PSDB.”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Saúde, Sr. Augustinho Moro, a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender os moradores do Município de Tesouro.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Saúde, Sr. Augustinho Moro, mostrando a necessidade de disponibilizar uma ambulância para atender os moradores do Município de Tesouro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

No Município de Tesouro residem, aproximadamente, 3.000 mil habitantes. A aquisição pelo Governo do Estado de uma ambulância é de extrema importância à população do município. É indiscutível a importância dessa ambulância, pois, será utilizada para salvar vidas. Sua falta poderá acarretar resultados fatais na hora do atendimento emergencial. O equipamento será utilizado no transporte de pacientes que necessitem de atendimentos cirúrgicos de alta ou baixa complexidade, exame, transferência de pacientes, dentre outros.

Esse veículo especial trará uma melhoria significativa à qualidade do atendimento médico de urgência e emergência, facilitando o transporte e acesso dos pacientes/clientes do Sistema Único de Saúde-SUS, inclusive, dos municípios e comunidades vizinhas que são atendidas no Município de Tesouro.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputada CHICA NUNES - PSDB.”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Sr. Ságuas Moraes, a necessidade da construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Portal da Amazônia, localizada no Município de Apiacás.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Sr. Ságuas Moraes, mostrando a necessidade da construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Portal da Amazônia, localizada no Município de Apiacás.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível o papel do esporte na formação da cidadania e na constituição de uma população mais saudável. A experiência tem revelado outro papel fundamental do esporte em nossa sociedade, que é de prevenir e reduzir a criminalidade, principalmente, na infância e na adolescência, onde o esporte tem-se revelado como um importante fator de redução do consumo de bebidas alcoólicas e do tráfico de drogas.

A Escola Estadual Portal da Amazônia, localizada no Município de Apiacás, atende, aproximadamente, 500 alunos.

A reivindicação visa garantir as atividades de lazer, recreação, bem como, as aulas de educação física que, atualmente, tem como importante papel promover a autonomia dos grupos no jogo, valorizar o universo da cultura, a cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, além do lazer, prazer e qualidade de vida.

Esses novos espaços, também, servirão à comunidade, em geral, para a realização de festas, reuniões de associações de moradores, apresentações e confraternizações, eventos sociais e culturais relacionadas à escola e a comunidade.

Assim para que a escola cumpra seu papel de transformação e seja “atrativa e inclusiva”, é preciso o apoio do Governo do Estado para tornar a Escola Estadual “Portal da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Amazônia” um local digno de trabalho, proporcionando comodidade e segurança aos alunos e profissionais da educação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputada CHICA NUNES - PSDB.”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Exmª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Srª Terezinha Maggi, a necessidade da implantação de uma unidade de Inclusão Digital no Município de Alto Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia à Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Srª Terezinha Maggi, mostrando a necessidade da implantação de uma unidade de Inclusão Digital no Município de Alto Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Diante da era da informatização, é imprescindível que a ação de inclusão digital seja implantada nos municípios do nosso Estado, pois, privilegia as comunidades carentes, dando-lhes oportunidade de renda e cidadania, possibilitando ao jovem conseguir seu primeiro emprego.

Num País como o Brasil, onde os problemas sociais são a principal preocupação política, temos o dever moral e ético de exercer a responsabilidade social, principalmente, no que tange à democratização de acesso à alfabetização tecnológica.

O Município de Alto Araguaia está localizado a 380km da Capital e possui uma população estimada de 12.000 (doze mil). A reivindicação visa implantar uma unidade de Inclusão Digital para privilegiar a população carente deste município.

A experiência tem revelado outro papel fundamental da informática em nossa sociedade: de transformar pessoas com potencial de construir uma vida digna, obtendo sucesso profissional, que ajuda a prevenir e reduzir a criminalidade, principalmente, nas comunidades carentes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.

Deputada CHICA NUNES - PSDB.”

DEPUTADO ROBERTO FRANÇA:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade da doação de 30.000 litros de óleo diesel, para a recuperação das estradas vicinais do Município de São José do Rio Claro.

Com fulcro no Art. 160 e Incisos do Regimento Interno, Requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade da doação de 30.000lt de óleo diesel para recuperação das estradas vicinais do Município de São José do Rio Claro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais do Município de São José do Rio Claro se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, portanto, prejudicam os pequenos produtores ali instalados, que, no período de chuvas, com tantos buracos e atoleiros, não têm nem como escoar suas produções e ficam, quase que totalmente, isolados. Em época de seca, o problema persiste com muitos buracos e poeira.

Ressaltamos que o Município necessita, apenas, do óleo diesel para a realização desses serviços.

Preocupado com essa situação, o Vereador Gilvan Rodrigues encaminhou Indicação nº 023/09, através da qual solicita apoio junto à SINFRA para atendimento do pleito.

Por se tratar de matéria de interesse coletivo, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e seu acolhimento pelo Exmº Secretário de Estado de Infraestrutura.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009
Deputado ROBERTO FRANÇA.”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura a necessidade da construção de 150 casas do Programa ‘Tô Feliz’, em São José do Rio Claro.

Com fulcro no art. 160 e incisos do Regimento Interno, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura, mostrando a necessidade da construção de 150 casas do Programa ‘Tô Feliz’, em São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da qualidade de vida das famílias mato-grossenses é uma das metas que o Governo Estadual se propôs a cumprir. Vem alcançando, gradativamente, seu objetivo propiciando a milhares de famílias carentes o direito a uma moradia digna e confortável, seja através do PAR, como de outros programas sociais existentes no Estado que atendem não só a zona urbana, como, também, a zona rural, através de assentamentos e comunidades carentes.

Em São José do Rio Claro é elevado o número de pessoas carentes que vivem em condições de pobreza, que não têm sequer uma casa para morar. Às vezes, vivem pagando aluguel ou, muitas vezes, em locais improvisados e impróprios para moradia.

Preocupado com essa situação, o Vereador Gilvan Rodrigues encaminhou o Ofício nº 001/09, solicitando nossa intervenção junto à SINFRA para a construção de 150 casas populares, através do Programa ‘Tô Feliz’, que contribuirá para a redução do déficit de moradias no Município.

Face ao grande alcance social da presente Indicação, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e seu acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009
Deputado Roberto França.”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade da construção de miniestádios nas Comunidades de Mata Grande e Rio da Casca, Município de Chapada dos Guimarães.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Com fulcro no art. 160 e incisos do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da construção de miniestádios nas Comunidades de Mata Grande e Rio da Casca, Município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria está embasada na Indicação do Vereador Anildo Moreira da Silva, de Chapada dos Guimarães, apresentada no Plenário da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, através da qual reivindica a construção de miniestádios nas Comunidades de Mata Grande e Rio da Casca e, também, nossa intervenção junto à Secretaria de Estado de Esportes visando o atendimento do pleito.

Na sua justificativa, o Vereador informa que nas referidas comunidades não existe nenhum local onde as pessoas possam praticar esportes, principalmente, futebol de campo. Essas benfeitorias atenderão toda a comunidade, que terá um local ideal à prática do lazer saudável, pois, na região há pouca opção de entretenimento.

‘O esporte funciona como estímulo, pois, contribui para o crescimento físico, amadurecimento emocional, formação moral, socialização, desenvolvimento da inteligência, além de auxiliar na formação da personalidade’, diz o nobre Vereador.

Face à importância desse pleito, apresentamos a presente Indicação e contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e acolhimento pelo Exmº Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009.
Deputado ROBERTO FRANÇA.”

RIVA:

1ª) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003, que ‘Dispõe sobre o regime de concessão e autorização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências’.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O art. 15 e o § 1º da Lei Complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 15** As concessões e autorizações de que trata esta lei complementar poderão ser transferíveis através de cessão total ou parcial, bem como a subconcessão e a subautorização.

§ 1º A transferência de concessão ou de controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

...
Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março 2009
Deputado RIVA - PR.”

2ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a afixação dos endereços e
horários de funcionamento da
Defensoria Pública do Estado, nos
locais que especifica.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a afixação, em painel visível ao público, de informativo sobre endereços e horários de atendimento da Defensoria Pública do Estado, bem como de seus respectivos plantões, nos seguintes locais:

- I - Secretarias de Estado;
- II - Órgãos do Poder Legislativo e do Judiciário;
- III - Delegacias de Polícia;
- IV - Tribunal de Contas do Estado;
- V - Terminais ou estações de transporte público.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual implantará o estatuído nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que trago ao debate nesta Casa de Leis pretende tornar obrigatória a afixação, em painel visível ao público, de informativo sobre endereços e horários de atendimento da Defensoria Pública do Estado, bem como de seus respectivos plantões, nos seguintes locais:

- I - Secretarias de Estado;
- II - Órgãos do Poder Legislativo e do Judiciário;
- III - Delegacias de polícia;
- IV - Tribunal de Contas do Estado;
- V - Terminais ou estações de transporte público.

A cidadania pressupõe o exercício pleno de um sistema de direitos e garantias previstos na Constituição da República de 1988 e na Legislação infraconstitucional. Para a defesa e a garantia desses direitos, a sociedade necessita de instrumentos colocados à sua disposição, não apenas no âmbito legal, mas, também, em relação a sua operacionalização.

Nesse sentido, a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso representa um instrumento à conquista da cidadania, já que lhe incumbe prestar assistência jurídica gratuita aos que não podem pagar advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, conforme determina a Constituição da República.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Ao configurar esse direito individual, que permite a equalização das condições dos desiguais perante a Justiça, diz o art. 5º, LXXIV, da CR, *in verbis*: “O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

A partir desse direito, o Defensor Público assume, pela dicção da Constituição da República, da lei infraconstitucional e pela investidura no cargo público, o dever e não a faculdade de assistir aos incontáveis cidadãos economicamente necessitados que a ele recorrem e, mais ainda, aos revéis e aos que não constituíram advogados à defesa dos seus direitos indisponíveis.

Nada mais justo que seja disponibilizado à população informativo sobre endereços e horários de atendimento da Defensoria Pública do Estado, para que aqueles que necessitarem dos seus serviços saibam onde e como buscar assistência jurídica integral e gratuita.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março 2009
Deputado RIVA - PR.”

JOÃO MALHEIROS

1ª) Projeto de Resolução:

“Outorga o Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria Teresa Carrión Carracedo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria Teresa Carrión Carracedo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania é uma outorga que o Estado oferta às pessoas nascidas fora. Tanto serviços relevantes prestaram à população e à região que se tornaram dignas de figurar como filhos da terra beneficiada pelas suas ações.

Figura a honraria como um reconhecimento oficial e definitivo de apreço e consideração, consubstanciada no reconhecimento que enaltece a todos o fato de que o homenageado faça parte da comunidade como um de seus nascidos.

No caso desta proposição endereçada a Srª Maria Teresa Carrion Carracedo, entendemos que, mais do que um reconhecimento, presta-se, principalmente, um ato de justiça a uma pessoa que não só escolheu esta terra para viver e produzir, mas, que passou, quase que de forma natural, a fazer parte dela.

Consequentemente, a homenageada adaptou-se aos costumes mato-grossenses, que sequer reparamos que a ilustre cidadã nasceu em São Paulo, dando como certo que a mesma seria mais uma Chapa e Cruz a engrandecer a plêiade dos ilustres nativos que honram a nossa história.

A homenagem surge, neste sentido como uma reparação à pessoa de Maria Teresa, que, por méritos e muito trabalho, já passou, naturalmente, a ser considerada uma ilustre mato-grossense.

Não bastasse isso, o imenso rol de serviços que a Srª Maria Teresa Carrion Carracedo tem prestado a Mato Grosso já seria suficiente para justificar o pleito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

O *curriculum vitae* que segue anexo é uma prova incontestada da importância de seu trabalho a toda a população do Estado.

Empresaria e com larga visão social graças à educação refinada, a *Entrelinhas*, Editora que comanda, tem-se posicionado com uma linha editorial que contempla, de forma muito eficaz, o apoio à cultura, à história e às artes de Mato Grosso, prestando um importante serviço ao Estado preservando sua memória e seus costumes.

Por tudo que fez e faz por Mato Grosso; pelos anos vividos e dedicados a esta terra, merece Maria Teresa Carrion Carracedo o Título de Cidadania proposto, até porque é uma honra para todos tê-la como conterrânea.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR.”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica a necessidade da construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, Município de General Carneiro

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Sr. Ságuas Moraes, mostrando a urgente necessidade da construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é apresentada em atendimento ao Ofício nº 001/09, da Assessoria Pedagógica do Município de General Carneiro, em anexo, através da qual fomos informados da necessidade da construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda.

Segundo a Assessora Pedagógica, a construção encontra-se na lista da estrutura física, porém, ainda não foi liberada.

O Governo, como sempre tem feito, não faltará com sua presença a esta justa reivindicação.

Esperamos que a Indicação seja atendida para oferecer melhor qualidade de vida à comunidade estudantil da referida escola.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009
Deputado JOÃO MALHEIROS - PR.”

3ª) INDICAÇÃO em co-autoria com o Deputado Mauro Savi: Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de se construir um ginásio poliesportivo no Município de São Pedro da Cipa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Infraestrutura, Dr. Vilceu Marchetti, mostrando a urgente necessidade de se construir um ginásio poliesportivo no Município de São Pedro da Cipa.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

A presente Indicação é apresentada em atendimento ao Ofício nº 001/09, do Vereador Emerson Atanásio Brasileiro, do Município de São Pedro da Cipa, subscritada, também, pelos Vereadores Edilson Costa Barros, Vineci de Araújo, Vanildo Borto Fauro, Emerson Atanásio Brasileiro e Valter Souza Catarino, através da qual solicitam a construção de um ginásio poliesportivo.

O Município de São Pedro da Cipa conta, hoje, com uma população de, aproximadamente, 4028 habitantes (IBGE/2007) e está localizada a 150km da Capital. A construção de um ginásio contemplará os anseios dos munícipes, pois, contariam com uma infraestrutura adequada à prática esportiva e de lazer.

O Governo, como sempre tem feito, não faltará com a sua presença a esta justa reivindicação.

Por isso, apresentamos esta Indicação, que esperamos seja atendida e que contribua para uma melhor qualidade de vida da comunidade de São Pedro da Cipa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009

Deputado JOÃO MALHEIROS - PR

Deputado MAURO SAVI - PR.”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade da construção de uma ponte, do patrolamento e encascalhamento no Município de Torixoréu.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Infraestrutura, Dr. Vilceu Marchetti, mostrando a urgente necessidade da construção de uma ponte na região do Pé da Serra e patrolamento e encascalhamento de estradas vicinais na região de Águas Belas, no Município de Torixoréu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é apresentada em atendimento à Indicação 01/09, da Câmara Municipal de Torixoréu, subscritada pelo Vereador Ronivaldo Antônio da Silva, e se justifica pela necessidade de favorecer o transporte escolar e o escoamento da safra.

A partir de 1931, José Gabriel de Moraes, Acyline Moura, Saturnino da Silva Coelho e outros se instalaram onde, hoje, localiza-se o Município de Torixoréu, onde iniciaram as primeiras fazendas de gado.

O lugar onde se localiza, atualmente, a Cidade de Torixoréu, foi até 1931 um ponto de passagem à cidade de Baliza-GO, onde os fazendeiros de Mato Grosso, povoados da região de Ribeirãozinho, Quebradentes e Atoladeiro se abasteciam, mostrando a vocação do município

Em 1937, foi concluída a primeira igreja da vila pelos próprios habitantes da região. Nos idos de 1943, por Decreto Lei, foi alterado o nome de Baliza de Mato Grosso para Torixoréu, que para os índios Boróros significa ‘Pedra Preta’. Os primeiros habitantes da região tiveram suas origens, principalmente, de mineiros, goianos e baianos, que vieram em busca de riqueza, especialmente, do diamante, encontrado em grande quantidade na época. A Lei de 10 de dezembro de 1953 elevou o Distrito de Torixoréu à categoria de Município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

Cumpre-nos, agora, atender essa demanda, que vai ao encontro das necessidades da comunidade estudantil e dos produtores da região.

O Governo, como sempre tem feito, não faltará com sua presença a esta justa reivindicação.

Por isso, apresentamos esta Indicação, que esperamos seja atendida e que contribua para uma melhor qualidade de vida da comunidade de Torixoréu.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de março de 2009

Deputado JOÃO MALHEIROS - PR”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).
Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos

O SR. WAGNER RAMOS - Sr^a Presidente, companheiros Deputados.

Gostaria de falar de um assunto muito importante para o Estado de Mato Grosso.

O Governo do Estado, através do Governador Blairo Maggi e do Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Chico Daltro lançará o MT Pré-Vestibular.

“O Governador Blairo Maggi fará, no próximo dia 24, em Cuiabá, o lançamento oficial do Programa ‘MT Pré-vestibular’.

Comunidades de baixa renda de 25 municípios do Estado serão contempladas com um curso gratuito preparatório para vestibular no sistema telepresencial. Serão oferecidas 10.000 mil vagas.

O programa será coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC). As inscrições serão realizadas entre dos dias 25/03 a 03/04, no *site* da SECITEC: www.secitec.mt.gov.br. O início das aulas está previsto para o dia 22 de abril.

Segundo o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Sr. Chico Daltro, as vagas serão destinadas a pessoas carentes.

“Também levaremos em consideração o desempenho do candidato na prova que será aplicada no dia 12 de abril”.

Os municípios atendidos são: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Pontes e Lacerda, Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Alto Araguaia, Primavera do Leste, Campo Verde, Sorriso, Juara, Colíder, Paranatinga, Poxoréu, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Chapada dos Guimarães, Diamantino e Água Boa.

Os municípios selecionados contam com *campus* ou cursos de extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT ou de faculdades privadas.

‘A proposta é que ao terminar o cursinho, o aluno pleiteie uma vaga em uma universidade pública ou tente ser beneficiado com programa federal para financiamento em uma universidade privada’, explicou Chico Daltro.

O programa *MT Pré-Vestibular* está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com prefeituras e associações de bairros.”

Eu gostaria, neste momento, de parabenizar o Secretário Chico Daltro, que traz uma esperança a muitas pessoas carentes do nosso Estado.

Recordo-me que quando terminei o 3º ano, do 2º grau, e morava no Município de Nortelândia, não tinha como sair para fazer o vestibular, porque as condições eram muito difíceis! Com esse cursinho pré-vestibular, as pessoas carentes terão a oportunidade de fazê-lo gratuitamente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Os cursos serão do mês de abril até novembro, de segunda a sexta-feira, pelo sistema telepresencial e até presencial e beneficiará muitas pessoas carentes.

Jovens saem da escola da rede pública, Deputado José Domingos Fraga, vão direto, quem sabe, após esse cursinho pré-vestibular, para uma Universidade Pública; para a UFMT; para a UNEMAT. Hoje, as pessoas pagam muito para fazer cursinho pré-vestibular. Quem tem dinheiro passa; quem paga para fazer um cursinho pré-vestibular, consegue a vaga com muito mais facilidade do que aquele que sai da rede pública de ensino.

Então, está de parabéns o Sr. Chico Daltro, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por essa iniciativa. Acho que é muito importante essa parceria com o Governo Federal, que, também, está investindo na educação do nosso povo.

É uma alegria dar uma notícia sobre um assunto de tamanha importância de que os nossos jovens poderão fazer o cursinho pré-vestibular.

Concedo um aparte ao nobre Deputado José Domingos Fraga.

O Sr. José Domingos Fraga - Obrigado pelo aparte, Deputado Wagner Ramos.

Quero também, louvar e parabenizar a Secretaria de Ciência e Tecnologia por oportunizar à população jovem carente deste Estado, independente de onde esteja, desde que esteja próximo desses municípios polos, participação nesse cursinho preparatório para ter a verdadeira oportunidade de participar de um curso de 3º grau, principalmente, em faculdades públicas deste Estado.

Quero, também, dizer que em 2007, Deputado Wagner Ramos, apresentei um Projeto de Lei que solicitava ao Governo do Estado que criasse o MT-VEST, no mesmo molde do Cuiabá Vest.

Quero louvar essa iniciativa! Não importa quem seja o pai da criança! E os jornais eletrônicos desta manhã trazem: “O Governo atendeu indicação do eminente Deputado Guilherme Maluf, do PSDB”, ao qual quero parabenizar.

Não podemos, também, deixar de destacar que tanto eu, como Vossa Excelência, que viemos de uma família muito pobre, sabemos das dificuldades que tivemos para frequentar um cursinho. Na verdade, nem tive essa oportunidade, porque não tinha condições para tal, mas, conhecemos a dificuldade que tem a população jovem carente deste Estado.

No entanto, apresentamos essa proposta no passado, que não foi aceita, mas, para nossa felicidade e de milhares de jovens deste Estado, o Governo do Estado está proporcionando, através dessas vinte e cinco cidades pólos, que essa população jovem tenha acesso ao cursinho preparatório, preparando-os não só para o futuro, mas, acima de tudo, para que possam ser bons cidadãos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste Estado.

O SR. WAGNER RAMOS - Obrigado, Deputado José Domingos Fraga.

Parabéns ao Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia! Porém, temos outro problema, neste momento. que é...

O Sr. João Malheiros - Concede-me um aparte, Deputado Wagner Ramos?

O SR. WAGNER RAMOS - Concedo um aparte ao Deputado João Malheiros.

O Sr. João Malheiros - Fico feliz com o pronunciamento de Vossa Excelência, porque entendemos e entende o mundo que a educação, evidentemente, é a única forma mais eficaz, do que qualquer outra, de fazer com que haja uma transformação profunda na sociedade.

E o Governo do Estado, através do Deputado Chico Daltro, que, diga-se de passagem, tem feito um excelente trabalho, merece e precisa de divulgação, não só ao seu trabalho, como a oportunidade que será dada a esses milhares de jovens que têm necessidade de melhorar a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

sua capacidade intelectual, adquirir conhecimentos para enfrentar o mundo cada vez mais difícil e conturbado.

Portanto, é oportuno, é saudável ouvi-lo nesta manhã, quando Vossa Excelência enaltece o trabalho que o Governo faz. E nós, aqui, aproveitamos para dizer que o Secretário Chico Daltro tem feito por merecer os elogios desta Casa de Leis, porque quando algo não vai bem dentro do Governo, através de qualquer das suas Secretarias, nós, aqui, cobramos.

Nada mais justo, porém, quando as coisas caminham no sentido que agrada a todos nós, que somos lícitos representantes do povo mato-grossense, evidentemente, ser motivo de alegria para todos. Muito obrigado!

O SR. WAGNER RAMOS - Obrigado, Deputado João Malheiros pelas palavras.

Realmente, o Secretário Chico Daltro tem mostrado uma habilidade muito grande na condução da SECITEC, até porque, hoje, a UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, vem recebendo um apoio muito grande... Só para se ter ideia, na semana passada inauguramos, em Tangará da Serra, o CPDA - Centro de Processamento de Pesquisas do *campus*, um investimento de quase um milhão de reais...

Hoje, estamos com o seguinte problema: Concurso público! Os professores interinos da UNEMAT, alunos, estão cobrando o concurso público para melhorar ainda mais a qualidade de ensino.

É uma situação muito complicada, uma situação muito difícil! Mas, o Reitor da UNEMAT, Taisir Mahmudo Karim, garantiu, junto com o Secretário Chico Daltro, que, provavelmente, no segundo semestre teremos o concurso público.

Considero que é uma afirmação muito forte. Nós não sabemos se teremos condições da realização desse concurso público. Mas, infelizmente, esta é uma realidade.

Hoje, já está havendo manifestações dos *campi* de diversos locais do Estado de Mato Grosso: Tangará da Serra, Sinop, Cáceres, onde os alunos, juntamente com os professores interinos, cobram a realização do concurso público.

E com essa crise que está aí, não sei se será possível realizar concurso público. É uma situação muito difícil, uma situação muito complicada que, realmente, preocupa muito a nossa população, principalmente os professores interinos da UNEMAT.

Muito obrigado, Sr^a Presidente! Mais uma vez, parabéns ao Secretário Chico Daltro! Parabéns ao Governador Blairo Maggi pela instalação do MT Pré-Vestibular para as pessoas carentes do nosso Estado!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Gostaríamos de registrar e agradecer a presença do Vice-Prefeito do Município de Nova Mutum, Sr. Sadi Ribeiro Ramos.

Convidar o Deputado Guilherme Maluf para assumir a Presidência, porque farei uso da palavra no Grande Expediente.

(O SR. DEPUTADO GUILHERME MALUF ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 9:57 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, no Grande Expediente, a Deputada Chica Nunes, que dispõe de nove minutos.

A SR^a CHICA NUNES - De antemão, gostaria de pedir a Vossa Excelência, ao encerrar a minha fala no Grande Expediente, a palavra pela Liderança, caso Vossa Excelência defira o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Pois não, Deputada Chica Nunes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

A SR^a CHICA NUNES - Sr. Presidente, gostaria de usar desta tribuna para, inicialmente, lembrar a todos os senhores e senhoras que hoje, às 19:00 horas, realizaremos, no Plenário desta Casa de Leis, uma Audiência Pública para discutir a questão de gênero, as desigualdades salariais entre homens e mulheres.

A Audiência Pública faz parte de um Projeto de Lei de autoria do Ministério Público do Estado e da Juíza Amini Haddad, onde debatermos esse assunto.

Gostaria de dizer a Vossa Excelência que ao ler hoje o *site olhardireto.com.br*, o qual diz o seguinte na coluna picante: “Pânico em Barão - Diante às inúmeras acusações contra o Advogado Pedro Pereira Campos Filho, Advogado do Prefeito diplomado de Barão de Melgaço, Ribeiro Torres (PSB)...” - o segundo colocado, diga-se de passagem, “...a coluna Picante tem recebido sistemáticas e constantes denúncias de truculência. A população está apreensiva e com medo. E não é para menos. Pedro Pereira é suspeito de beneficiar traficantes desde 1999, segundo investigação da Polícia Federal. Ele chegou a ser citado no relatório final da CPI do Narcotráfico, que pediu sua investigação ao Ministério Público Estadual.

Campos Filho aposentou-se em meados de 2006. Também foi detido, por seis horas, acusado de fazer boca de urna na eleição em Itiquira. E agora se coloca na condição de defensor da moralidade.”

Outra nota - ainda no mesmo site: “Baronenses não merecem!

Por conta das gravíssimas denúncias apuradas pela Polícia Federal contra o advogado Pedro Pereira Campos Filho, da defesa do Prefeito diplomado de Barão de Melgaço, Antônio Ribeiro Torres, a PF chegou a pedir a decretação de sua prisão, contra quem pesava a suspeita de negociar sentenças com traficantes.

Apesar da grave acusação, Pedro Pereira só foi preso por porte ilegal de armas, sendo que uma delas estava com o número de série raspado. Mas o juiz (Pedro Pereira) era o cabeça da organização da qual também fazia parte o advogado Marcos Antônio Chagas Ribeiro, que é filho de Ribeiro Torres...” Segundo colocado nas eleições de Barão de Melgaço, que através do tapetão, hoje encontra-se Prefeito daquele Município.

Pasme, Deputado Ademir Brunetto!

“A acusação é do delegado Alexsandro Biegas, que conduziu o inquérito federal. Uma coisa é certa: coitado do povo de Barão de Melgaço.” - Deputado Guilherme Maluf.

Ainda na Coluna Picante.

“Falso Testemunho.

Diante de tanta peripécia aprontada pelo juiz aposentado Pedro Pereira Campos Filho, advogado de defesa do Prefeito diplomado ...” - em segundo lugar nas eleições de Barão de Melgaço - “... Antônio Ribeiro Torres, ainda tem a cereja do bolo: acusação de falso testemunho, concussão, tráfico de influência, falsidade ideológica etc. É uma ficha e tanto! Faz inveja a alguns ‘hóspedes’ de presídios federais.”

Ainda na Coluna Picante.

“História sem fim?

Os advogados Pedro Pereira Campos Filho e Marcos Antônio Chagas Ribeiro, da defesa do Prefeito ‘diplomado’... - que tirou o segundo lugar em votos - “... de Barão de Melgaço, Antônio Ribeiro Torres, foram denunciados pelo Ministério Público, na Operação Overlord, da Polícia Federal, desencadeado por conta de crimes como corrupção ativa e passiva, tráfico de entorpecentes, formação de quadrilha, estelionato, exploração de prestígio, entre outros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

A denúncia do MP ...” - pasmem, Srs. Deputados - “... também envolve a filha de Pedro Pereira, que é juiz aposentado...” Teve que se aposentar, senão, o caldo dele iria engrossar bastante. “...A operação foi desencadeada em 2007, mas, pelo visto, de nada adiantou porque os acusados e denunciados hoje estão atuando livremente em defesa de Ribeiro Torres...” Segundo colocado nas eleições de Barão de Melgaço, hoje prefeito. “...que ainda corre sério risco de perder seu ‘diploma’. Aliás, este caso de Barão de Melgaço, na pendenga entre Torres e o prefeito eleito de fato...” Com uma diferença de quatrocentos e noventa e um votos. “... Marcelo Ribeiro, ainda vai dar o que falar, porque, nos bastidores, há inúmeras denúncias de favorecimento e muitas estórias mal contadas...” Contra o Sr. Ribeiro Torres. “...A Justiça Eleitoral precisa ser ágil e passar tudo a limpo.”

Por que nós estamos passando essa informação aos Srs. Deputados, à imprensa, à assistência e aos telespectadores e telespectadoras que nos honram com a audiência? Porque, primeiro, os Srs. Deputados têm sido solidários com relação a essa injustiça que o prefeito eleito Marcelo Ribeiro vem sofrendo junto ao município de Barão de Melgaço. Segundo, para dizer que essas três personalidades que citei aqui, o juiz aposentado forçosamente, sua filha, Fabiana, e o Filho do Ribeiro Torres, Marcos Chagas, os três são advogados do Ribeiro Torres, Deputado Antonio Brito, na questão da defesa do Ribeiro Torres no processo de Barão de Melgaço.

Como o Desembargador Antônio Sebastião, preocupado com que a mídia vinha colocando, através de informações do Ribeiro Torres, como verdades, inclusive na própria sentença, ao despachar a medida da cautelar, o Desembargador Antônio Sebastião coloca que uma das razões também foi em função do que a mídia divulgava. Então, quero dizer que mídia por mídia, nem os advogados estariam aptos para advogar nesse processo.

Quero chamar a atenção da OAB neste momento, Deputado Alexandre Cesar. Vossa Excelência que, além de ser Deputado, é um grande advogado, um grande jurista, a quem, carinhosamente, chamo de Deputado ladino deste plenário, porque ladino no nosso linguajar cuiabano significa uma pessoa esperta, inteligente e estudiosa. Como é que a OAB ainda concede, valendo a carteira dessas personalidades aqui citadas?

Como, Deputado Ademir Brunetto, essas pessoas, diante de casos gravíssimos... Eu não inventei! Além de surpreendentemente ver isso na *Coluna Picante* no *site*, eu ainda busquei na *internet* toda a história dessas personalidades. Está aqui!

(A ORADORA LEVANTA O PAPEL E MOSTRA PARA O PLENÁRIO)

A SR^a CHICA NUNES - Para toda a imprensa ver e assimilar o que significa... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo a palavra à Deputada Chica Nunes, pela Liderança.

A SR^a CHICA NUNES - Inclusive o próprio juiz... Tem uma nota aqui no *Diário de Cuiabá* que diz: “Família usa foto para obter a suspensão do Juiz Pedro Campos em assassinato”.

Ora, então, sabemos que para forjar uma prova contra alguém... Inclusive a prova que eles forjaram contra o Marcelo foi produzida por eles mesmos.

Deputado João Malheiros, Deputado desta Casa, na próxima eleição o senhor irá concorrer à reeleição de Deputado Estadual. Se eu for seu suplente, por exemplo, ou se o senhor for candidato a Governo e ficar como segundo colocado, se eu quiser produzir uma prova, construir uma lista e denunciá-lo, dizer que essa lista foi o senhor que mandou fazer para compra de votos, está valendo. Está valendo!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Em que pese as pessoas que constam nessa lista dizerem que nada aconteceu de compra de votos, que nem trabalharam para Marcelo Ribeiro - trabalharam para o Ribeiro Torres - nada disso valeu. Por que não valeu? Porque nós aqui de Cuiabá não estamos acostumados a mexer com traficantes, com bandidos. Não! Estamos acostumados a mexer com a lei. Então, o que vale, na verdade, é a lei.

Eu nunca vi prevalecer em juízo prova produzida por quem está acusando. Nunca vi isso - e não sou advogada. Na lida, na labuta do meu dia a dia eu nunca vi isso! Ainda mais vindo de pessoas que não têm nenhuma litude para falar em defesa de ninguém. Não sou eu que estou inventando, Deputado Nilson Santos, está aqui, a imprensa noticiou. A respeitosa e valorosa imprensa, como diz o nosso colega Deputado Roberto França, foi quem noticiou isso. E para ter noticiado, quando inclusive citam folhas dos autos, é porque eles tinham realmente certeza dos que estavam falando.

Então, vejamos, isso passou no *O Globo*, no *O Globo* também saiu, no jornal *O Globo*: “Polícia Federal prende 25 em Mato Grosso, entre eles quatro Delegados e um Juiz.” E quem é esse Juiz? Quem era esse Juiz? É o advogado do Ribeiro Torres. E volto a esclarecer aos Srs. Deputados: ele teve que se aposentar, porque senão seria cassado. Isso é uma vergonha para nós, isso nos desestimula a entrar pelas formas legais!

Eu gostaria muito que a OAB tomasse providências. Inclusive vou protocolar na OAB, enquanto Deputada Estadual, pedido de providências acerca da carteira desses dois companheiros que estão aqui. Digo companheiros, porque são seres humanos como eu, nada mais do que isso. Isso é um absurdo que está acontecendo! Vou mais além: a Polícia Judiciária Civil também publicou num *site*, através da jornalista Márcia Andreola, que é assessora da SEJUSP, a matéria “Polícia Judiciária Civil afasta policiais suspeitos de envolvimento com crime organizado”. Quem são essas personalidades? O filho do Ribeiro Torres, que é advogado dele, em companhia com outro advogado também, Deputado Maksuê Leite.

Mas Barão de Melgaço era uma cidade pacata. Pacata! Nada acontecia. Mas agora em março, para outra surpresa nossa – “coincidência”, “coincidência do destino” – lemos aqui no jornal *Diário de Cuiabá*: “Tráfico inova levando droga em barco”. E aqui num dos textos fala: “Ao ser preso, Valdinei admitiu que a droga era dele, que a trouxera do Paraguai e que pretendia levar o produto para Rondonópolis”. Para Rondonópolis, Deputado Antônio Brito, Vossa Excelência que é daquele município e o representa muito bem!

Então, quer dizer, nós estamos diante de uma situação que merece toda a atenção do mundo para que seja resolvido esse impasse. Se o primeiro está com problema e foi denunciado e o segundo possui advogados que, na minha opinião, deveriam estar com suas carteiras da OAB cassadas, então que se coloque o terceiro colocado, o Presidente da Câmara daquele município, até que se resolva isso! O que nós não podemos, neste momento, é ficar impossibilitados, engessados e fingindo que não estamos vendo essa aberração que está acontecendo em Barão de Melgaço.

Nós não podemos deixar que Barão de Melgaço seja uma rota do tráfico de drogas! Nós não podemos deixar com que a Justiça não tenha conhecimento de tudo isso que está acontecendo lá com relação ao segundo colocado, que está posando de bom menino, de bom moço, mas nem o seu advogado tem legitimidade moral para estar defendendo esse cidadão.

Eu acho que está passando da hora de nós tomarmos uma providência! E será que isso também não vem acontecendo em outros municípios? De forma muito triste, alguns advogados vêm estando envolvidos em casos bárbaros e estão aí livremente advogando para todo mundo. Uma pessoa que tem coragem de conceder sentenças, de vender sentença... Inclusive, a filha dele,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Deputado Maksuês Leite, a Fabiana, trabalhava com ele na 3ª Vara Civil de Rondonópolis apenas para fazer o intercâmbio com os traficantes. Essa mesma Fabiana estava junto com ele defendendo o Sr. Ribeiro Torres, no dia do depoimento das testemunhas lá em Santo Antônio do Leverger. Não foi ninguém que me falou, Deputado João Malheiros. Eu a vi lá.

Então, quer dizer, essa equipe, para não dizer outros nomes, Deputado Wagner Ramos, tem *know-how* de bandidagem, tem *know-how* de bandidagem. O povo de Barão de Melgaço simples e humilde não tem e foi lá, humildemente, prestar o seu depoimento: “Eu não sei, doutor, eu não fiz isso...” Mas nada não foi levado em consideração. Prevaleceu o que disse o Marcos Chagas, filho do Ribeiro Torres, que ficou preso por seis dias por facilitar sentença aos traficantes, em conjunto com o Juiz aposentado Campos Filho, que também estava envolvido e que é parente do Ribeiro Torres, defensor do Ribeiro Torres no processo. Estes estavam lá em Santo Antônio do Leverger defendendo o Ribeiro Torres, e prevaleceu na sentença a fala deles.

Se o senhor pegar a índole, a história da maioria das pessoas, não vou dizer todas, que eles levaram lá para testemunhar contra o Marcelo, é uma vergonha, Deputado Maksuês Leite! Não existe aquilo!

Mas tudo isto nós estamos passando. É uma provação e temos que passar. Talvez até para que nós possamos refletir acerca de outros fatos que se encontram em nossa cabeça, em nossa consciência, no nosso dia-a-dia adormecidos. Mas é impossível dizer para Vossas Excelências que eu consigo ficar quieta e satisfeita com a Justiça, quando eu vejo um Juiz como aquele que estava lá em Santo Antônio do Leverger, o Dr. Lídio, aceitar a defesa vindo por parte de uma pessoa sem um pingão de escrúpulos, como foi o caso do Juiz aposentado, advogado do Ribeiro Torres, e seu filho. Ambos ficaram presos por seis dias em Rondonópolis. Ambos estão atolados até o pescoço de processos junto à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, e à Delegacia Civil lá de Rondonópolis. Isso, volto a repetir, não estou inventando. Isso consta em tudo isso aqui (A DEPUTADA MOSTRA DOCUMENTOS QUE ESTÃO EM SUAS MÃOS).

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – A senhora tem dois minutos para concluir.

A SRª CHICA NUNES – Muito obrigada. Então, eu gostaria muito de pedir ao nosso nobre Deputado que neste momento preside a Sessão que me inscreva já nas Explicações Pessoais, porque voltarei a discorrer sobre este assunto...
(O DEPUTADO RIVA ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 17:17 HORAS.)

A SRª CHICA NUNES – E dizer que, primeiro, nós temos que esperar a Justiça Divina e, depois, a justiça dos homens.

De todo este material entregarei uma cópia a cada um dos Srs. Deputados, à OAB, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor do Tribunal de Justiça, Desembargador Manoel Ornellas. Vou tomar as minhas providências, como Deputada Estadual, porque, de repente, esses mesmos advogados podem estar aí tentando defender muitos companheiros neste mundo afora. E, de uma forma injusta. Injusta!

Então, quero aqui, ao finalizar, dizer aos senhores Deputados que agradeço mais uma vez o espírito de solidariedade que cada um de Vossas Excelências têm demonstrado, em mais esse momento que estamos passando, e dizer que, se Deus quiser, se houver realmente justiça, Deputado João Malheiros, em breve o Prefeito de fato eleito naquele município, com quatrocentos e noventa e um votos de diferença, estará de volta sentando na cadeira de Prefeito daquele município. Muito obrigada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do dia.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Airton Português, Chica Nunes, João Malheiros, José Domingos Fraga e Roberto França, apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Gostaria, antes de apreciarmos as próximas matérias, apenas de dar uma explicação aos nobres Deputados - vou pedir só um minutinho de atenção.

Ontem, a Imprensa me perguntou onde disciplinava a questão das faltas dos Senhores Deputados. E eu respondi, inclusive daqui da Presidência, expliquei que era na Constituição, citei os artigos e falei o assunto.

Hoje, alguns fizeram uma matéria maldosa, dizendo: O Presidente vai caçar mandato de Deputados faltosos. Primeiro, que eu não caço mandato de ninguém. Segundo, que fiz questão de explicar ontem que muitas faltas são até justificáveis. Alguns Deputados estão em compromissos, tão ou até mais importante do que o Plenário. A única coisa que fiz foi um apelo para que os colegas Deputados guardassem a quarta-feira para nós fazermos Sessões Deliberativas. E, às vezes, até com um excesso de rigor, porque só quem acompanha a vida de um Deputado pode falar o que acontece.

Hoje, cheguei aqui às 06:20 horas e já encontrei um colega que veio atender uma comitiva de outro município. Então, não é que o Deputado não esteja trabalhando, muito pelo contrário. Às vezes, o Deputado está desempenhando uma função importantíssima. Por exemplo, eu sei que os Deputados Mauro Savi e Sérgio Ricardo estavam neste momento conduzindo uma discussão com o CEPROMAT e, portanto, não poderiam estar em dois lugares ao mesmo tempo. Nós vamos apenas disciplinar a forma de estarmos em plenário para não prejudicar a sessão, mas, em momento algum... Aliás, ninguém nunca faltou mais de $\frac{1}{3}$ das sessões. Não tem nenhum Deputado que tenha faltado o suficiente para sofrer uma sanção desse tamanho. Acho que não existe isso.

Quero apenas fazer esse esclarecimento.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, endereçada ao Município de Cuiabá, pelos seus duzentos e noventa anos de fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que solicita informações ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Educação e de Infraestrutura, acerca das obras de construção civil executada nas respectivas pastas pela Empresa Construtora E.S. Engenharia, de 2002 a 2008.

Em discussão o Requerimento...

Eu gostaria de disciplinar com os colegas Deputados a votação de requerimento, de mantermos a sistemática de o requerimento apresentado na sessão matutina ser votado na sessão vespertina, sempre na sessão seguinte.

Há uma reclamação de muitos colegas de que não tem a oportunidade de avaliar os requerimentos apresentados, e até hoje a regra foi essa, mas os próximos serão votados só na sessão seguinte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 230/08, de autoria do Deputado João Malheiros, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 231/08, de autoria do Deputado João Malheiros, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alencar Cambaúva da Silva. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 232/08, de autoria do Deputado João Malheiros, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Carlos Bon. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 233/08, de autoria do Deputado João Malheiros, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antônio Gonçalves Barbosa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 235/08, de autoria do Deputado João Malheiros, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Roberto Abraão. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 752/08, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que inclui a disciplina “Informática Básica” nas escolas públicas estaduais. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 758/08, de autoria do Deputado Riva, que estabelece como atividade cultural no Estado de Mato Grosso a Arte do Grafite e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 807/08, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a instituição da Comenda Legislativa do Mérito da Saúde, na forma que especifica, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 14/09, de autoria do Deputado Nilson Santos, que institui a Semana de Mobilização Estadual para Doação de Medula Óssea. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 24/09, de autoria da Deputada Chica Nunes, que limita o número de alunos nas salas de aula de escolas que matriculam alunos com necessidades especiais. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 32/09, de autoria do Deputado Percival Muniz, que inclui no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso a Festa do Trevo promovida pelo Abrigo Sombra da Acácia, no Município de Jaciara. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 21/08, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, que acresce dispositivo à Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 345/08, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que dispõe sobre a emissão de Certificado Provisório de Regularização Ambiental (CPRA) por um ano até a efetiva liberação da Licença Ambiental Única (LAU) no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 408/08, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que estabelece a obrigatoriedade às Organizações Não-Governamentais-ONGs de divulgarem suas ações e prestações de contas, na página da *internet* quando receberem, a qualquer título, dinheiro, bens e valores públicos oriundos do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Com declaração escrita de voto, em separado, do membro Deputado Alexandre Cesar pela inconstitucionalidade material e formal do Projeto de Lei.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, entendo os relevantes propósitos do Deputado José Domingos Fraga em relação à necessidade de dar maior transparência na utilização dos recursos públicos por parte de Organizações Não-Governamentais, todavia, a proposta em apreciação pela Casa extrapola seus limites aparentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Na verdade, como é de conhecimento público, existe um movimento há algum tempo que tem buscado o enfraquecimento da sociedade civil organizada, das suas organizações, com base num modelo de gestão, num projeto de Estado, que não aceita, não acata, a possibilidade da realização de tarefas notoriamente limitadas pelo Poder Público por parte dessas organizações, ao ponto até de tentar criminalizar as Organizações Não-Governamentais em razão de eventos esporádicos em torno de situações conflituosas há muito tempo no nosso País.

É isso que aconteceu, recentemente, com declarações, a meu ver, infelizes, do Presidente do Supremo Tribunal Federal em relação à prática de transferência de recursos públicos para entidades que realizam ações sociais nas mais diversas esferas, algumas ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra- MST, numa generalização absurda fruto de uma ocorrência pontual no Estado de Pernambuco, ao que tudo indica, em legítima defesa por parte dos acampados, dos assentados, naquele determinado conflito.

É isso que está por trás deste Projeto de Lei. Não somos contra a necessária, legal e legítima prestação de contas dos recursos públicos recebidos por entidades públicas ou privadas, não-governamentais ou governamentais.

Aliás, a lei já exige isso, Deputado Ademir Brunetto! A lei já estabelece, seja qual for a natureza da entidade que receba recursos públicos; seja na transferência entre entes, nas parcerias, nos convênios entre entes públicos ou privados, que a prestação de contas é indispensável perante os órgãos de controle interno e externo.

Mas o que o projeto quer vai além! O que o projeto propõe - e voto foi, corretamente, proferido na Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo Deputado Nilson Santos, pela inconstitucionalidade, infelizmente, derrubado pelos votos de três membros -, é que tal matéria invade a esfera privada e as ações privadas dessas organizações.

No que diz respeito aos recursos públicos, sim, Deputado João Malheiros, devem prestar contas, mas, com relação aos demais recursos essas entidades privadas estão acobertadas, como qualquer outra entidade privada, constitucionalmente, asseguradas pelo sigilo bancário e pelo sigilo fiscal. São garantias que a Constituição dá aos entes físicos ou jurídicos, às pessoas físicas ou jurídicas de natureza privada, com relação à administração do seu patrimônio e dos seus recursos.

O que a proposta quer é que se uma determinada entidade receber um centavo do Poder Público num determinado convênio, Deputado J. Barreto, toda sua contabilidade seja tornada pública, toda fonte de recurso do seu financiamento seja publicada. Não somos contra a publicidade. Não é possível exigir de forma diferente, por exemplo, que uma empresa que, também, opera, muitas vezes, com financiamento público, com incentivos fiscais, faça o mesmo. E a Legislação não exige! Por que exigir de uma Organização Não-Governamental que está cumprindo uma tarefa em substituição, por conta das limitações estruturais, ao próprio Estado? Se uma determinada empresa que recebe incentivos fiscais - portanto, recursos públicos que são revertidos à geração de emprego, à promoção de renda, à promoção de desenvolvimento - não tem que tornar pública suas contas, por que uma entidade, ao realizar atividades que têm natureza pública, mas que não são realizadas pelo Poder Público em razão de suas limitações estruturais, tem essa obrigação?

Exatamente pela tentativa, Deputado Aírton Português, de alguns segmentos da sociedade manietar, superexpor e criminalizar essas entidades, diante de uma concepção de Estado que não permite essas parcerias; que não permite que se possa atuar de forma diferenciada no chamado terceiro setor. Há entre os privatistas a clara tendência de transformar o chamado terceiro setor, que tanto contribui para a sociedade brasileira, num espaço nebuloso, acinzentado. E por isso tal proposta se enquadra dentro dessa linha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

A Constituição do Estado de Mato Grosso já nos dá, inclusive - art. 47 - a atribuição de realizar o controle externo, fiscalizando, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, diretamente, através de seus órgãos da administração pública direta ou indireta, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

Portanto, no que diz respeito a esses recursos públicos, deve ser prestado conta, e cabe-nos, a Assembleia Legislativa com o auxílio do Tribunal de Contas, a fiscalização.

Agora, não se justifica que nos demais recursos - por exemplo, doações dos seus próprios integrantes - tenham que divulgar a entidade, publicamente junto com esses recursos, a sua origem. Afinal, uma empresa privada, que tem incentivo fiscal, deve necessariamente tornar público, inclusive, para utilização dos seus concorrentes, a origem e a movimentação de todos os seus recursos? Obviamente, que não. É da essência do próprio sistema.

A demonstração do seu capital, da movimentação, das suas aplicações, do seu faturamento, pode favorecer ao concorrente, e aí violar o princípio constitucional da livre concorrência, pode favorecer a descoberta de fragilidades que possam permitir ao concorrente, inclusive, a disputa do mercado.

Se na esfera privada isso não é impositivo, por que nesse espaço, do chamado terceiro setor, que não é nem público e nem privado, sobre esses recursos de origem privada deve a entidade dar a sua publicidade?

Por isso mesmo, apresentei voto em separado, apontando tanto as falhas de natureza material, como essas que expus agora, quanto também um conjunto de vícios formais, muito bem lançados pelo Deputado Nilson Santos no seu Parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no que foi seguido, inclusive, pelo Presidente da Comissão, Deputado Sebastião Rezende, no sentido de que não preenche o referido projeto as necessárias regras de natureza legal e constitucional.

Por isso mesmo, sem de forma alguma desmerecer o propósito aparente do Projeto, mas discordando, sim, profundamente das suas características intrínsecas, que na verdade querem, através desse instrumento, limitar a ação das entidades não-governamentais, limitar a ação do terceiro setor, colocar ao terceiro setor obrigações que a iniciativa privada, ao utilizar recursos públicos, não tem. E com essa motivação, Deputado Maksuê Leite, transformar esse espaço fundamental para a consolidação da cidadania em nosso País sobre eterna suspeita. Por isso, o meu voto é contrário ao referido projeto.

Peço aos Deputados presentes nesta Sessão que acompanhem tal orientação para que possamos garantir o tratamento adequado, respeitoso, com a devida transparência no que concerne aos recursos públicos ao terceiro setor, mas, sem buscar atribuir a eles obrigações que a iniciativa privada, ao utilizar os mesmos instrumentos, não tem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Alexandre Cesar. Vai ao Expediente.

Peço aos Srs. Deputados que tomem assento em suas bancadas, porque apreciaremos Vetos.

O Sr. Mauro Savi - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI - Agradeço a compreensão da Mesa Diretora.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Quero dizer que a audiência que o Prefeito de Rondonópolis, Zé Carlos do Pátio, teria com o Governador Blairo Maggi, teve que ser desmarcada, porque o Governador viajou a São Paulo para tratamento de saúde da sua esposa, a primeira-dama Terezinha Maggi. Mas já foi marcada outra data para essa audiência do Prefeito Zé Carlos do Pátio com o Governador, que ficou para quarta-feira, às 09:00 horas.

Era isso que tínhamos para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, justifico ao Deputado Mauro Savi que estive, hoje pela manhã, com o Prefeito Zé Carlos do Pátio, que também está compreensível com essa questão, porque se trata de um problema de saúde da primeira-dama do Estado. Todos nós Deputados estamos orando pela saúde da dona Terezinha.

Convido os colegas Deputados para tomarem seus assentos, para que possamos iniciar apreciação de Vetos.

Em discussão única, Veto Total nº 70/07, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 203/07, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa MT COMPETITIVA para equalização de taxas de juros em financiamentos concedidos a microempresas e empresas Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela manutenção do Veto.

Antes de iniciar o processo de votação, alerta para que os Srs. Deputados confirmem se estão cadastrados.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Encerrada a votação. Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 02 votos SIM e 13 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 60/08, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 707/07, de autoria do Deputado Roberto França, que dispõe sobre o disciplinamento da concessão de benefícios fiscais pelo Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Encerrada a votação. Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 03 votos SIM e 12 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 159/08, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 570/08, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que dispõe acrescenta o Parágrafo único ao Art. 2º da Lei nº 7.550, de 03 de dezembro de 2001. Com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Encerrada a votação. Votaram 12 Srs. Deputados, sendo 02 votos SIM e 10 votos NÃO. Não houve número suficiente de votos. Peço, portanto, trinta segundos para que os senhores Deputados se recadastruem.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Encerrada a votação. Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 01 voto SIM e 14 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão única Veto Total nº 28/09, aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 581/07, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que cria o Parque Estadual Paiaguás, no Centro Político-Administrativo (CPA), em Cuiabá e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação pela manutenção do Veto.

Em discussão o parecer...

Eu indago do autor, porque o autor havia pedido para discutir, e tem preferência.

Com a palavra, para discutir, o Deputado Roberto França.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto do ilustre Deputado Sérgio Ricardo é extremamente válido, além de oportuno, para que possamos dar uma destinação oficial, de forma organizada, para esse espaço em frente à Assembleia Legislativa.

Porque a lagoa, do jeito que está, totalmente abandonada, continua servindo de risco para a nossa população, risco em todos os sentidos, com pessoas procurando tomar banho e morrendo afogadas, com a questão da dengue, com o matagal existente, que serve de esconderijo para bandidos.

A partir do instante que este projeto for aprovado, vamos ter condições de buscar recursos, como fez o Deputado Maksuê Leite, em Várzea Grande, na construção do Parque da cidade industrial, para criarmos mais um espaço na Capital, a exemplo do que já acontece com o Parque Mãe Bonifácia. Efetivamente, teremos o Massairo Okamura e mais esse espaço, com uma vantagem extraordinária sobre os demais, pelo fato de termos a lagoa. Inclusive já existe um projeto arquitetônico muito bonito para se instalar nesta área do Parque, que passaria a ser um ponto turístico a mais da nossa Capital, além de ocuparmos de forma mais racional, mais inteligente, fazendo dessa área abandonada um local que irá atender à comunidade e servir a nossa população.

Então, quero, nesta oportunidade, conclamar os nossos prezados colegas, porque aqui muitas matérias, inclusive desses 120 Vetos que já apreciamos, alguns deles este Plenário foi soberano e entendeu por bem derrubar, dada a importância da matéria. Essa é uma matéria importante! O fato de uma legislação aqui, outra ali não tira o mérito desta proposta.

Quero felicitar o Deputado Sérgio Ricardo. Deus iluminou Vossa Excelência quando Vossa Excelência apresentou este Projeto. Vossa Excelência foi muito feliz.

Acredito que todos nós, que gostamos de Cuiabá, todos nós, que amamos esta terra, tantos os cuiabanos que aqui nasceram como os brasileiros que para cá vieram e gostam desta cidade, cidade acolhedora, cidade hospitaleira, cidade que recebe os irmãos de todo o Brasil e aqui constituíram famílias, que gostam de Cuiabá tanto quanto aqueles que aqui nasceram, queremos mais este presente para Cuiabá.

Faço um apelo como cuiabano. Peço para que os nossos nobres colegas presenteiem Cuiabá com mais esse Parque.

Se já tem Projeto pronto para uma ocupação racional, mais inteligente dessa área abandonada aqui em frente da Assembléia Legislativa, Deputado João Cuiabano Malheiros, que tem cuiabano até no nome, Deputada Chica Nunes, que é cuiabana de tchapa e cruz, filha de uma professora de serviços prestados a esta cidade e tantos os outros parlamentares que aqui moram, vivem e gostam desta terra, por que não aprovar?

Quero fazer esse apelo. Vamos dar a Cuiabá esse presente às vésperas de completar duzentos e noventa anos, e mais que a importância do presente é acabar com essa anarquia, essa pouca vergonha em frente da Assembleia Legislativa.

Essa lagoa é uma desmoralização, com esse matagal todo em frente da Assembleia Legislativa, é uma aberração, é uma afronta. Podemos transformar tudo isso num novo parque, com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

um projeto arquitetônico que vai servir para grandes eventos que serão realizados aqui, com palco para apresentações culturais, com quiosques que proporcionarão a sua vinda com sua família à noite contemplar a iluminação na água da lagoa, tomando a sua bebida bem gelada com a família, com seus filhos, brincando no parque que será construído. Será mais uma área de lazer à população, mais um ponto turístico para Cuiabá. Então, não podemos apenas, à luz de uma legislação, privar Cuiabá de ganhar realmente esse grande espaço.

(O SR. DEPUTADO SÉRGIO RICARDO ASSUME A PRESIDÊNCIAS ÀS 10:35 HORAS.)

O SR. ROBERTO FRANÇA - Essa é a razão pela qual encaminho favoravelmente, fazendo esse apelo, esse pedido especial, aos Deputados para dar esse presente a Cuiabá, nossa Capital, e organizarmos melhor essa área em frente da nossa Casa.

Acredito no bom senso, na maturidade política e, principalmente, naqueles que gostam e amam Cuiabá, que não se furtarão de dar mais esse presente a nossa Capital.

Parabéns, Presidente Sérgio Ricardo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quero agradecer a sua defesa, Deputado Roberto França.

Quero acrescentar, antes de passar a palavra ao Deputado Guilherme Maluf, que também vai se pronunciar a respeito desse projeto, que a nossa idéia é também construir ao lado da lagoa uma escola para educação ambiental, onde serão ministradas aulas sobre a importância dos ecossistemas, da própria água, do nosso cerrado, uma vez que essa área é composta basicamente toda composta de um dos nossos ecossistemas, que é o ecossistema do cerrado. Então, o aproveitamento vai ser muito grande.

E, Vossa Excelência foi muito feliz, Deputado Roberto França, ao colocar que esse pode ser um presente para Cuiabá, que vai completar os seus 290 anos.

Com a palavra, o Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr. Presidente, eu também gostaria de pronunciar favoravelmente a sua iniciativa e declarar o meu voto pela derrubada desse Veto, porque entendo que Cuiabá, Sr. Presidente, precisa dessa unidade verde, que será chamada Parque das Águas.

Eu acredito que Vossa Excelência foi muito feliz nessa iniciativa e gostaria de solicitar ao Governador Blairo Maggi que dê esse presente para Cuiabá. Cuiabá vai completar seu aniversário e esta área seria um grande parque e se somaria ao “Mãe Bonifácia” e ao “Massairo Okamura”, no CPA, ou seja, Cuiabá estaria no caminho para ter vários parques no seu interior, melhorando a qualidade de vida.

E, diga-se de passagem, Sr. Presidente, esta lagoa aqui no ano passado já matou três pessoas. Então, nós temos que ocupar essa área mesmo como uma forma de prevenir que futuros acidentes aconteçam.

Então, nós precisamos somar esforços e solicitar ao Governador, usando a sua iniciativa, para que Cuiabá ganhe um novo parque, que será aqui no quintal da Assembleia Legislativa. E a Assembleia Legislativa também tem que participar de uma forma ou de outra. Acredito que nós não vamos nos furtar em colaborar com emendas ou com a própria administração do parque. Vossa Excelência e o Deputado Riva também são sensíveis a essa ideia de que a Assembleia Legislativa acompanha o desenvolvimento desse parque.

Então, voto favorável à derrubada do Veto e parabéns pela sua iniciativa.

E, solicito ao Governador que tenha essa sensibilidade para dar esse grande presente para a cidade de Cuiabá, que será esse novo parque.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Obrigado, pela defesa do Deputado Guilherme Maluf.

Com a palavra, o Deputado João Cuiabano Malheiros.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Quero agradecer primeiro a referência do meu companheiro Roberto França. Nós militamos juntos na política de Mato Grosso, em especial de Cuiabá há mais de 30 anos. Tive a oportunidade de ser Líder do Prefeito Roberto França e nós tivemos ao longo de todo esse tempo uma convivência das mais harmoniosas possíveis. Algumas briguinhas sempre tivemos, raríssimas vezes, porque o espírito aguerrido do Deputado Roberto França, que muitas vezes... O coração do Deputado Roberto França é do tamanho dele, enorme! Mas de vez em quando ele era meio nervoso como Prefeito. E eu como seu líder esperava passar esse momento desse ímpeto e conversávamos. Tivemos anos e anos de trabalho em prol de Cuiabá!

Por esse trabalho em prol de Cuiabá, meu Presidente, levando em consideração ao mérito do Projeto que já foi explanado aqui pelo companheiro Roberto França, pelo companheiro Guilherme Maluf e por tantos outros que fizeram e que possivelmente farão uso desta tribuna, eu quero dizer a Vossa Excelência que estou solidário! E que vou votar pela derrubada do Veto, para que possamos agora presentear Cuiabá que está avizinando o seu aniversário. E mais do que isso, privilegiar Mato Grosso que faz aniversário no dia 09 de maio.

Portanto, tanto Cuiabá quanto Mato Grosso estarão por receber uma obra desta magnitude. Parabéns Deputado! Nós não iremos entrar na discussão da legalidade... Nós vamos tão somente discutir e aprovar Projeto pelo mérito e pelo alcance que ele representa para a nossa querida capital. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, Deputado Mauro Savi, líder do Governo a quem eu quero agradecer que também teve um papel importante nesse trabalho de convencimento e liberando como Líder do Governo, a Bancada para votar favorável a derrubada desse Veto.

Com a palavra, o Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, nobres Pares.

Queria agradecer ao Deputado Alexandre Cesar, que o mesmo me ajudou a entender melhor esse Projeto. Eu queria dizer, Deputado Sérgio Ricardo, que não só a questão da consciência, mas bem como a questão da praticidade.

(O DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:00 HORAS.)

Até não querendo comentar sobre a questão, quando o Deputado Percival Muniz diz assim: “libera limão, libera, libera, não libera...” Mas como eu disse a todos os Srs. Deputados, gostaria de citar o Deputado José Domingos Fraga, aonde no montante de mais de trinta Projetos dele, sabendo da questão constitucional, ele disse claramente. “Deputado Mauro Savi, eu preciso conversar sobre 8 Projetos que eu tenho prioridade de que o Governo seja sensível a eles.”

Então, é o que nós fizemos aqui, independentemente da questão partidária, eleitoral. Sentimos e temos a convicção de que qualquer Projeto que o Deputado faz, nem todos são de iniciativa própria, mas bem como da questão de pedidos, de anseios de comunidades e sociedades, anseios culturais, anseios até de prevenção a uma série de fatores que possam ocorrer, porque o custo é muito mais alto para o Governo, e este projeto é uma questão não só, como disse o Deputado Guilherme Maluf, de um presente para Cuiabá, mas de uma necessidade premente de que se consiga não só nominar esse Parque, os investimentos alocados de uma parceria de Governo Federal, de Governo Estadual, Assembléia Legislativa também, que tem esse papel importante na parceria da revitalização do Parque, juntamente com o DETRAN que alega, Deputado Roberto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

França, ter um TAC feito, firmado há muito tempo que não está sendo cumprido, que é continuar com obras, para começar as obras do Parque.

Então, eu peço a Bancada que juntamente com o Deputado Sérgio Ricardo, automaticamente, autor do Projeto, que votamos pela derrubada do Veto com a convicção de que já conversamos ...

O Sr. Alexandre Cesar - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. MAURO SAVI - Pois não, Deputado.

O Sr. Alexandre Cesar - Na verdade, para registrar a importância deste momento e desse grande consenso em torno desse tema. É o nosso vizinho aqui. É área fundamental para a própria harmonização socioambiental do Centro Político Administrativo.

Sem sombra de dúvida corretíssima a posição do Deputado Roberto França, momento oportuno às vésperas do aniversário da cidade que nós possamos somar esforços no sentido de disponibilizar mais essa unidade de conservação urbana ao povo cuiabano. Mas, também registrar a importância de trabalhos anteriores, como projeto de lei do ex-Deputado Carlos Brito, também projeto de lei de Vossa Excelência, Deputado Mauro Savi, que já reservaram essa área para essa finalidade, que agora ganha essa natureza e essa denominação através da proposta do nosso 1º Secretário, Deputado Sérgio Ricardo.

Por isso mesmo, eu acho que esses esforços conjunto, aos quais se somam agora, penso que todos os Deputados Estaduais garantirão, muito em breve, com esforço no sentido de concretização dessa ação possamos ter esse espaço de lazer, de práticas esportivas, de meditação, de atividades culturais aqui bem próximo a nossa Assembleia Legislativa. Inclusive, somado a um programa - a placa está afixada lá - de tratar os afluentes que tem poluído essa lagoa, tornando sua água imprópria para utilização, que num futuro próximo terá suas águas limpas, podendo ser utilizadas pela população cuiabana, para atividades de lazer. Muito obrigado.

O SR. MAURO SAVI - Obrigado, espero também a compreensão de Vossa Excelência, meu líder jurídico e constitucional, Deputado Alexandre Cesar, para somar conosco à derrubada do veto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Sérgio Ricardo, autor da matéria.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Quero agradecer aos Deputados Alexandre Cesar e Mauro Savi que, apesar de ter chegado à Assembleia Legislativa como Deputado do Médio-Norte, hoje já o consideramos um cuiabano, porque ele também defende os interesses da nossa Capital.

Muito obrigado, Deputado Alexandre Cesar e todos os Deputados.

Vamos configurar que a derrubada desse veto é um presente da Assembleia Legislativa, de todos os Srs. Deputados, aos 290 anos, aos quase três séculos da nossa querida Capital de Mato Grosso, Cuiabá.

Então, eu quero solicitar aos nobres Deputados que tomem assento em suas Bancadas, porque o voto é pelo painel e o voto é SIM. Para derrubar o veto, o voto é SIM.

Presidente Deputado Riva, solicito aos Srs. Deputados que tomem assento. O indicativo para o voto é SIM, para a derrubada do veto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero reforçar o pedido do nosso colega, já sei que a maioria dos colegas Deputados já está certa da importância deste projeto, já ouvi a discussão do Deputado Roberto França e concordo.

Inclusive, 1º Secretário, Deputado Roberto França, eu fiz uma proposta, que não deixássemos só para o Executivo, que o próprio Legislativo, o Ministério Público e o Judiciário, por

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

estarmos aqui no Centro Político Administrativo, pudéssemos cada um abrir mão de alguma coisa e fazermos um trabalho de recuperação da lagoa, do entorno e de proteção dessa área.

A Assembléia Legislativa fez uma cerquinha ali, mais no sentido de inibir a entrada de carros e já vimos sinal de recuperação daquela área cercada. Então, eu quero reforçar, acho extremamente importante que esta Casa esteja coesa na votação do SIM na derrubada do Veto.

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação e alerto que o voto SIM derruba.... (PAUSA)

Encerrada a votação. Votaram 17 Srs. Deputados, sendo 17 votos SIM. Portanto, derrubado o Veto. Vai ao Expediente.

Parabéns ao Legislativo que derruba o Veto com 17 votos (PALMAS)! Inclusive, obrigado ao nosso líder, Deputado Mauro Savi.

Em discussão única, Veto Total nº 161/08, apostado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 418/08, de autoria do Deputado Mauro Savi, que cria a obrigatoriedade da coleta seletiva de lixo e da reciclagem de lixo nos municípios com mais de cem mil habitantes e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação... (PAUSA)

Votaram 16 Srs. Deputados, sendo 03 votos SIM e 13 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 162/08, apostado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 773/07, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que cria a campanha de esclarecimentos para a população sobre as chamadas Gorduras Trans. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação... (PAUSA)

Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 02 votos SIM e 13 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 167/08, apostado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 261/08, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que adita o inciso IV, ao art. 2º, da Lei nº. 8.817, de 15 de janeiro de 2008. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação... (PAUSA)

Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 03 votos SIM e 12 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Eu tenho em mãos um veto total, que é o Veto Total nº 14/07, a matéria é de minha autoria, na verdade, eu tentei fazer aquilo que a maioria dos Estados já fez, que é instituir o código de direitos e deveres do contribuinte.

Eu quero pedir vista dessa matéria, mas quero pedir ao colega Deputado Alexandre Cesar, se vossa Excelência puder fazer um estudo em relação a essa matéria, porque eu li e reli esta matéria e acho interessante. Se Vossa Excelência puder fazer uma avaliação, como membro da Comissão e Jurista que é Vossa Excelência, para depois me dar um parecer.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 703/08, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que denomina “Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro” a Rua 06, do Centro Político e Administrativo - CPA, em Cuiabá... (PAUSA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Eu vou retirar de pauta esta matéria para um reexame, porque, na verdade, é competência do Município denominar nome de rua, mas talvez pudéssemos fazer esse encaminhamento através do Município.

Quero pedir ao Deputado Guilherme Maluf que converse com a Câmara e com o Prefeito... (PAUSA).

Tenho em mãos um Projeto de Lei, de nossa autoria, nº 497/07, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas decorrentes de aquisição de armas por policiais civis, militares e rodoviários, bombeiros militares e agentes penitenciários...

Eu vou pedir ao Dr. Francisco Monteiro para transformar esta matéria em uma Indicação, já que se nota claramente que ela é inconstitucional por vício de iniciativa e não há questionamento em relação a isso. Nós votaremos para arquivar a matéria. Mas vou pedir ao senhor que prepare uma Indicação para eu apresentar na próxima Sessão ao Governador do Estado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 497/07, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas decorrentes de aquisição de armas por policiais civis, militares e rodoviários, bombeiros militares e agentes penitenciários do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Encerrada a Ordem do Dia.

Eu quero aqui agradecer a presença do Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Vereador Ratinho; do Prefeito de Mirassol d'Oeste, Sr. Aparecido Donizete, em nome do companheiro Deputado Ademir Brunetto; do Sr. Pedro Domingos, Presidente da Câmara do Município de Barão de Melgaço, e do Sr. Ênio Arruda, do Município de Barão de Melgaço.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Adalto de Freitas – Daltinho.

Convido o Deputado Mauro Savi para presidir a Sessão e informo aos colegas Deputados que tenho compromisso, daqui a alguns minutos, com o Senadinho. Teremos um almoço. Fiquei de me reunir com os membros do Senadinho para trocar ideais, conversar sobre o nosso Estado. Atenderei a uma demanda e, em meu gabinete, em seguida, me deslocarei para lá.
(O SR. DEPUTADO MAURO SAVI ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:40 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Adalto de Freitas- Daltinho, do PMDB.

O SR. ADALTO DE FREITAS – DALTINHO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares.

Queremos fazer uso deste expediente, Sr. Presidente, para fazer uma demonstração inequívoca do nosso sentimento quanto à votação do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marco Aurélio, nesta oportunidade, como título ao eminente Ministro: Um brasileiro de toga.

Falar do Ministro Marco Aurélio para mim, Srs. Deputados, é o mesmo que falar de um defensor perpétuo dos altos interesses da nação brasileira.

O nosso coração brasileiro fala alto quando vê decisões; quando vê brasileiros verdadeiros no alto comando de um dos maiores Poderes da Nação. Ver o nosso Brasil, pelo seu imenso território e pela riqueza natural da região amazônica, despertar cobiças econômicas dos países desenvolvidos, que, reiteradamente, vêm deturpando um conceito de desenvolvimento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

sustentável para chegar à chantagem do ambientalismo radical, que, no caso da Amazônia Brasileira, impõe como conclusão pretendida pelo G7 a interdição da exploração pelo setor agropecuário, que é o esteio da economia brasileira. Lembremo-nos que os duzentos bilhões de reservas internacionais que livra o País de uma recessão profunda na grande crise internacional foram gerados, em sua maioria, pelas exportações do agronegócio. Deus salve este segmento que, além de alimentar o mundo, diretamente, ampara o povo brasileiro!

Esse benefício do agronegócio não tem carimbo étnico ou social. Ele beneficia negros, índios, pardos, brancos, calcazianos, ricos, pobres, miseráveis e milionários. Essa impessoalidade benéfica faz visualizar, no caso, o verdadeiro e autêntico interesse nacional.

Como Deputado da região amazônica e fronteira do Estado brasileiro, conciso da minha nacionalidade, devo registrar, Srs. Deputados, que o voto vista do Ministério Marco Aurélio, proferido na data de ontem, no Supremo Tribunal Federal, sobre o caso da demarcação da alegada terra indígena Raposa Terra do Sol, foi um verdadeiro balsamo para todos nós, brasileiros.

Esse brasileiro de toga, lá no Supremo, com a maestria que lhe é peculiar, não se deixou levar pela chantagem midiática de *slogans* prontos e impostos por uma estratégia dos países interessados na nossa Amazônia, tais como: preservação dos recursos naturais, das minorias étnicas, aqui incluídas as indígenas.

Esse conceito vago nada tem a ver com a realidade brasileira e amazônica. Ao contrário, a população indígena de, aproximadamente, quatrocentas mil pessoas já detém 12% do território nacional (metade da Europa Ocidental); já possui terras suficientes à preservação de suas gerações atuais e futuras!

A pergunta que se faz é: Como preservar o bem estar do povo brasileiro em seu conjunto, especialmente, dos pequenos trabalhadores rurais do meu vale do Araguaia - que dependem do PRONAF-, dos trabalhadores da minha cidade, de Barra do Garças, que precisam complementar sua renda com o Bolsa Família, e, também, dos índios Xavantes, que precisam de assistência da FUNAI dentro das reservas que já estão demarcadas? Tudo isso só será possível com a geração de riquezas produtivas, especialmente, do nosso agronegócio, que se converte em impostos arrecadados pelo Estado.

Os arrozeiros de Roraima precisam ser ouvidos, como disse o Ministro Marco Aurélio.

Ah, Srs. Deputados, o Ministro Marco Aurélio, em seu voto vista demonstrou ser um brasileiro de toga, que se preocupa com o futuro do nosso País. Teve coragem e tirocínio de enfrentar essa mídia marrom, construída por interesses estratégicos imperialistas, anglo-americanos, que, diante do interesse nacional e da realidade brasileira, não resiste à menor análise crítica.

O Ministro Marco Aurélio, em seu voto, disse algo de grande relevância nacional: “A real possibilidade separatista daquele imenso território definido e demarcado a um grupo étnico, distinto da sociedade nacional, numa faixa de fronteira sem qualquer possibilidade física de vigilância efetiva e permanente...”

Sabemos, isto ficou claro na CPI do Congresso Nacional: a interferência indevida e manipulação das ONGS estrangeiras na Amazônia brasileira e população indígena.

O Ministro Marco Aurélio, realmente, não se deixou levar pela pressão midiática, muito menos governamental, e fez o papel de um verdadeiro magistrado. Cumpriu com a Constituição Federal, inclusive, apoiando-se nos ensinamentos do Professor Português Canotilho; não se deixando levar pela interpretação sistemática da Carta Magna, que redundasse em conclusão totalitária, tais como: ambientalismo artificial, que reduz o ser humano a um mero elemento da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

natureza, igualando-o a uma anta de nossas florestas ou, ainda, como a intolerância étnica e cultural, que tenta mudar nossa tradição brasileira para semear semente da divisão e até ódio entre índios e não índios.

Deus abençoe o Ministro Marco Aurélio, que, além de deixar orgulho para os seus descendentes com o seu voto vista de ontem, defende os relevantes interesses nacionais.

Sugiro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que outorguemos ao Ministro Marco Aurélio de Melo, em nome desta Casa, um Título de Cidadão Amigo do Estado de Mato Grosso o mais rápido e breve possível.

Sr. Presidente, nós vimos o voto vista do Ministro Marco Aurélio de Melo, com mais de 128 laudas, através do qual proferiu o seu voto, ocupando todo o período da Sessão de ontem do Supremo Tribunal Federal, deixa de forma clara e inequívoca que, mesmo lá na alta corte suprema, existe um brasileiro de caráter, de fato, que coloca os interesses nacionais acima dos interesses de outros países, de outras nações, de outros povos.

O Brasil precisa de pessoas como o Ministro Marco Aurélio de Mello. E nós, Sr. Presidente, queremos o apoio dos nobres Pares para conceder a esse grande homem, a essa grande autoridade, um título de cidadão mato-grossense.

Peço mais dois minutos, Sr. Presidente, para fazer um alerta.

Aqui no nosso Estado, na próxima semana, a partir de terça-feira, especialmente, no dia 25 de março, haverá no Município de Tabaporã, em frente ao Hotel Pato Branco, um ponto de encontro onde se reunirão os fazendeiros com antropólogos da FUNAI e da União Federal; a Antropóloga da 5ª Vara Federal, e o Estado de Mato Grosso, que entrou na ação, junto com os fazendeiros, para defender a titularidade que ele emitiu no passado... E o prejuízo, em perdendo essa ação, que o Estado corre é na ordem de meio bilhão de reais. Ou seja, se o Estado perder, se os fazendeiros perderem aquela ação, o Estado de Mato Grosso será responsável por um prejuízo de meio bilhão de reais.

Então, eu acho importante, Sr. Presidente - Vossa Excelência que é Líder do Governo - ligar imediatamente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para o Governador do Estado, para que ele encaminhe um técnico Antropólogo para que, em nome do Estado, acompanhe aquela perícia que começará na terça-feira.

A PGE está alegando que não tem um único técnico, sequer, nem a PGE, nem o INTERMAT, nem o Palácio do Governo, para acompanhar essa perícia.

Nós entendemos que ela é de suma importância, não só para defender o Estado Democrático de Direito, mas também para defender diretamente os interesses do Estado de Mato Grosso, que se, porventura, acontecer desses proprietários, que adquiriram terra no Estado, perderem, o Estado será responsável por uma indenização que já está avaliada em meio bilhão de reais.

Então, Deputado Mauro Savi, Líder do Governo, acreditamos na sua expressiva representatividade, pelo cargo que ocupa na Liderança do Governo, e dos nobres Pares. Precisamos que Vossa Excelência intervenha imediatamente para que dê garantia a esse grupo de fazendeiros, que está lá se reunindo, antropólogos da FUNAI, União Federal, antropólogos do Juiz da 5ª Vara.

Precisamos que o Estado de Mato Grosso mande um representante, um técnico, porque será feita a produção antecipada de provas. E aí, nesse caso, não pode transparecer que há um descaso do Governo. Mato Grosso entrou no processo, na Justiça Federal, na 5ª Vara, e os fazendeiros contestam a criação das terras indígenas do Batelão. E o Estado emitiu títulos de propriedade privada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

A perícia começará na próxima terça-feira. Essas áreas indígenas de Apiaká, Kayabi, do lado da cidade de Porto dos Gaúchos e do Parque Nacional do Xingu, ficarão dez dias fazendo essa perícia. E não é possível que o Estado não tenha um único técnico para acompanhar uma importante perícia como essa que irá se realizar.

É o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Queremos agradecer e contar com sua ajuda para que o Estado...(TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Prontamente, esta Mesa encaminhará um ofício à Casa Civil, mesmo porque somos conhecedores daquela região e sabemos o quanto demandará de problemas uma questão como essa.

Batelão foi criada supostamente por um canetaço do Ministro... Um boato que havia de um cemitério indígena lá, e, hoje, temos lá várias propriedades, como do próprio grupo Vanguarda, onde detém 18.800 hectares, com mais de 10.000 hectares de plantio, com cultura de soja, Deputado. E hoje se diz que lá é uma Reserva Indígena.

Então, prontamente, a Mesa encaminhará esse requerimento e vamos acompanhar, pessoalmente, esse intuito.

Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Alexandre Cesar do PT.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, para registrar que - já encaminhamos o memorando à Mesa - que na próxima semana não participarei de nenhuma das Sessões Ordinárias da Casa, uma vez que estarei, juntamente com toda a delegação da nossa União Nacional dos Legislativos Estaduais, participando das atividades referentes à vigésima reunião do Conselho Nacional das Cidades, em Brasília.

Uma pauta extensa. Nós integramos a Bancada que participa dessa discussão, que tem o Deputado Raul Carrion, do PC do B do Rio Grande do Sul, como o nosso representante no Conselho das Cidades, mas integramos, também, como ouvinte esse Conselho. E como convidado permanente, o comitê técnico de trânsito, transporte e mobilidade urbana se reúne no dia 02, aliás, na quarta-feira, das 09:00 horas às 16:30 horas, do dia 25. Mas a reunião toda começa às 09:00 horas, do dia 24, terça-feira, e encerra-se às 16:30 horas, do dia 26, portanto, prejudicando a nossa participação.

O tema central dessa reunião, além da discussão da próxima Conferência Nacional das Cidades, é a discussão acerca da regulamentação da Lei nº 11.445 de 2007, que trata da política nacional de saneamento ambiental; e também do Projeto de Lei nº 3.057, a Lei do parcelamento do solo urbano, um Projeto para revisão dessa lei.

Então, um debate bastante profundo nesses três dias sobre esses dois temas: o parcelamento do solo urbano e também a questão do saneamento, além do que ocorre o planejamento para a próxima Conferência e o 5º Fórum Urbano Mundial que ocorre no Brasil.

Aproveito este tempo para, fraternalmente, discordar da posição apresentada aqui no que diz respeito à discussão no Supremo Tribunal, não conheço a situação específica do Batelão, com relação ao mérito da ação em torno da Reserva Raposa Serra do Sol.

O tema central - a sociedade brasileira toda sabe - é da possibilidade de se demarcar de forma descontínua uma reserva indígena. E o Supremo tem entendido, já com nove votos favoráveis contra o único contrário - ontem proferido pelo Ministro Marco Aurélio - que as reservas devem ser, mesmo que haja necessidade de fazer desintrusão, demarcadas continuamente para impedir que culturas possam ser cindidas em razão de algum tipo de atividade econômica posterior à ocupação milenar que esses povos lá realizam.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS.

Ontem mesmo votou também o Ministro Celso de Melo, que seguiu o voto do Parecer do Relator, favorável à demarcação contínua. O único voto contrário até agora, ainda falta votar hoje, a partir das 14:00 horas, horário de Brasília, retoma o julgamento, somente o Presidente daquela Corte, Ministro Gilmar Ferreira Mendes.

Então, o nosso entendimento, diferentemente do exposto pelo Deputado Adalto de Freitas - Daltinho e também, obviamente, pelo Ministro Marco Aurélio - não sou contra que ele seja homenageado, receba o Título de Cidadão Mato-grossense, se ainda não tem, porque é um Ministro que tem uma grande contribuição prestada ao nosso País, na Suprema Corte - mas, em relação a este tema, estamos com a maioria dos Ministros do Supremo, que entende que esse precedente de uma demarcação descontínua pode inclusive inviabilizar uma política específica e prevista na nossa Constituição da necessária preservação desses povos e de seus direitos, do respeito a esses povos e seus direitos.

É verdade - não discordamos também - que há casos e casos, e temos conhecimento de vários deles em que o laudo antropológico, infelizmente, não se ateu a critérios técnicos, muitas vezes ultrapassou os seus limites e isso tem feito com que essas questões sejam levadas a discussão, inclusive judicial, com relação à demarcação dessas áreas. Mas no caso específico de Raposa Serra do Sol, compartilho a posição, que é expressa pela União, através do seu Advogado-geral, Ministro José Antônio Dias Toffoli, e também de nove dos dez Ministros que já votaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Obrigado, nobre Deputado.

Quero, mais uma vez, afirmar que cada vez que Vossa Excelência se pronuncia eu recebo mais uma aula jurídica e, com certeza, acumulando conhecimento para depois começar a usá-los.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima terça-feira, às 17:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Republica - J. Barreto, Wagner Ramos, João Malheiros, Mauro Savi e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido da Progressista - Airton Português, Riva e Maksuês Leite; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas- Daltinho, Antônio Brito e Nilson Santos; da Bancada do Partido dos Trabalhadores- Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Bloco Democratas - Dilceu Dal Bosco e José Domingos Fraga; da Bancada do Bloco Independente - Chica Nunes, Guilherme Maluf e Percival Muniz; Sem Filiação Partidária- Roberto França.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: da Bancada do Partido do Progressista - Campos Neto, do PP; Dr. Wallace, do DEM; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro- Profª Vilma, (JUSTIFICADO CONFORME O MEMORANDO); da Bancada dos Democratas - Gilmar Fabris (AUSENTE); Otaviano Pivetta, do BI.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS
08:00 HORAS.

- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Sueli Maria Pita Rocha;
- Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.